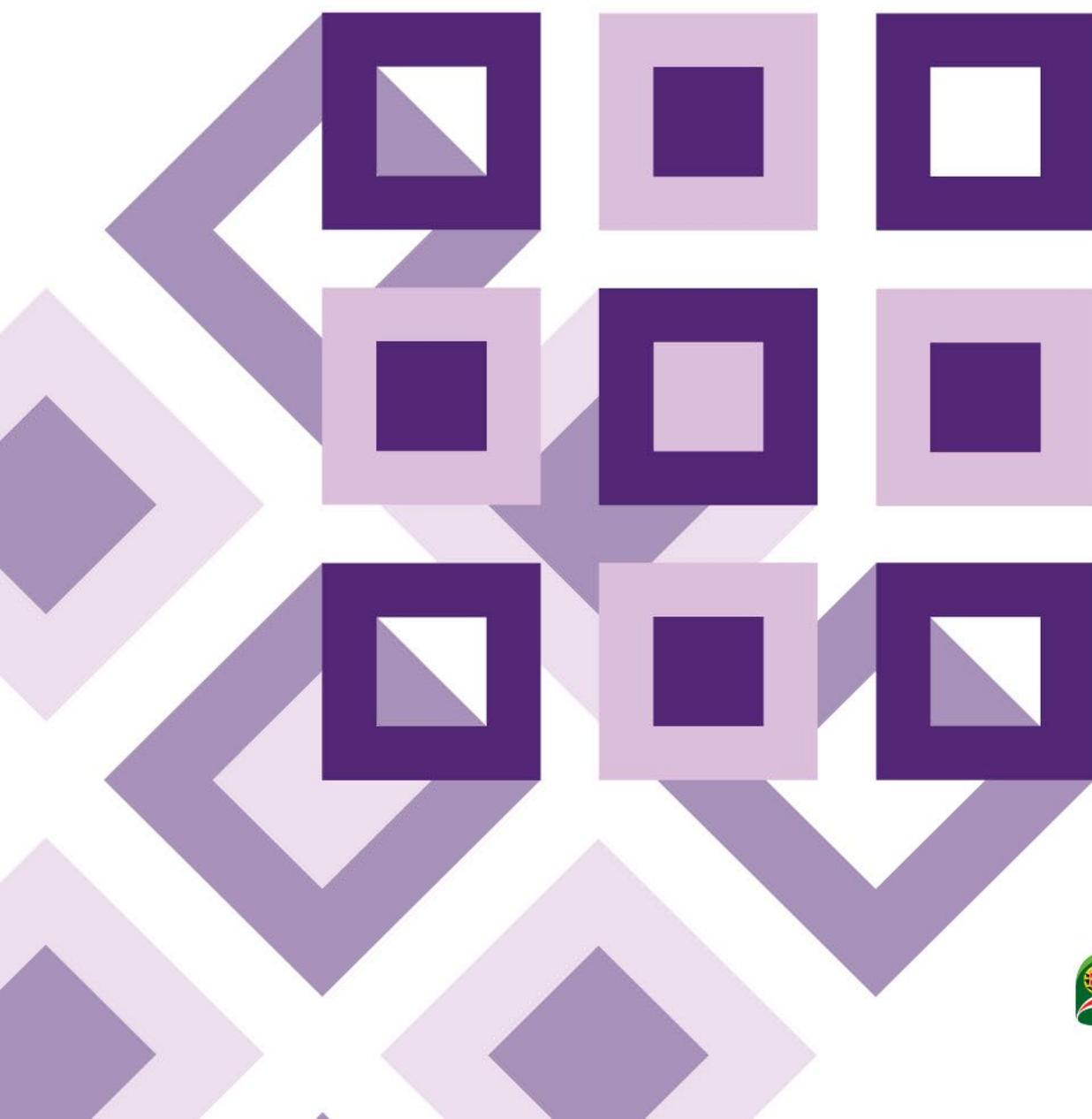


CARTA SOCIAL

Rede de Serviços e Equipamentos

Relatório 2023

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social



® **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)**

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

CARTA SOCIAL – REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS 2023

Coordenação: GEP/MTSSS

Colaboração: ISS, IP – Instituto da Segurança Social, IP (MTSSS),

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (MTSSS) e CPL – Casa Pia de Lisboa (MTSSS)

Email: cartasocial@gep.mtsss.pt

Página: www.cartasocial.pt; www.gep.mtsss.gov.pt

ISBN: 978-972-704-497-9

Título: CARTA SOCIAL - Rede de serviços e equipamentos - Relatório 2023

Autor: GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento

Suporte: Digital (PDF)

Reservados todos os direitos para a língua portuguesa,
de acordo com a legislação em vigor por GEP/MTSSS

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres, n.º 2 - 5.º andar

1049-056 Lisboa

Tel.: (+351) 211 155 000

Fax: (+351) 211 155 150

Lisboa, 25 de setembro de 2024

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

CARTA SOCIAL

Rede de Serviços e Equipamentos

Relatório 2023

Índice

1. Nota introdutória	11
2. Caracterização geral da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais	13
2.1 Entidades Proprietárias.....	13
2.1.1. Entidades Proprietárias: Lucrativas e não lucrativas	13
2.1.2. Distribuição territorial.....	14
2.2 Equipamentos Sociais	16
2.2.1. Equipamentos sociais de entidades lucrativas e não lucrativas	16
2.2.2. Distribuição territorial.....	17
2.2.3. Equipamentos sociais novos e encerrados	18
2.3 Respostas Sociais	20
2.3.1. Respostas sociais por população-alvo.....	20
2.3.2. Evolução da capacidade instalada e do número de utentes	21
2.3.3. Distribuição territorial.....	22
2.3.4. Respostas sociais novas	23
3. Respostas sociais por população-alvo	25
3.1 Crianças e Jovens.....	25
3.1.1. Número de respostas sociais	25
3.1.2. Capacidade	27
3.1.3. Distribuição territorial.....	29
3.1.4. A resposta social Ama	31
3.1.5. Taxa de cobertura	32
3.1.6. Taxa de utilização	34
3.1.7. A resposta social Educação Pré-Escolar	36
3.2 Pessoas com Deficiência ou Incapacidade.....	38
3.2.1. Número de respostas sociais	38
3.2.2. Capacidade	39
3.2.3. Distribuição territorial.....	40
3.2.4. Taxa de cobertura	41
3.2.5. Taxa de utilização	42
3.2.6. A resposta social de Serviço de Apoio à Vida Independente	43

3.3	Pessoas Idosas	44
3.3.1.	Número de respostas sociais	44
3.3.2.	Capacidade	45
3.3.3.	Distribuição territorial.....	46
3.3.4.	Taxa de cobertura	47
3.3.5.	Taxa de utilização	49
3.4	Família e Comunidade.....	50
3.4.1.	Número de respostas sociais	50
3.4.2.	Capacidade	51
3.4.3.	Distribuição territorial.....	52
3.4.4.	Taxa de utilização	52
3.4.5.	A resposta/atividade de distribuição de Ajuda Alimentar	53
3.4.6.	A resposta social Acolhimento Familiar	54
3.5.	Pessoas com Comportamentos Aditivos.....	56
3.5.1.	Número de respostas sociais	56
3.5.2.	Capacidade	56
3.5.3.	Distribuição territorial.....	57
3.5.4.	Taxa de utilização	57
3.6	Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias.....	58
3.6.1.	Número de respostas sociais	58
3.6.2.	Capacidade	58
3.6.3.	Distribuição territorial.....	59
3.6.4.	Taxa de utilização	59
3.7	Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico.....	60
3.7.1.	Respostas sociais	60
3.7.2.	Capacidade	61
3.7.3.	Distribuição territorial.....	61
3.7.4.	Taxa de utilização	62
3.8	Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados	63
4.	Despesas de funcionamento em serviços e equipamentos sociais: O esforço público	66
4.1.	Despesa de funcionamento.....	66
4.2.	Comparticipação da Segurança Social através dos acordos de cooperação	66
	Nomenclaturas e Conceitos.....	72

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do número de entidades proprietárias segundo a natureza jurídica, Continente – 2010-2023 ¹	13
Figura 2 – Distribuição das entidades proprietárias, segundo a natureza jurídica, Continente – 2023.....	14
Figura 3 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por NUTS II, segundo a natureza jurídica – 2023.....	14
Figura 4 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por distrito – 2023.....	15
Figura 5 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por concelho – 2023.....	15
Figura 6 – Evolução do número de equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2010-2023	16
Figura 7 – Distribuição percentual dos equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2023.....	16
Figura 8 – Distribuição territorial dos equipamentos sociais por NUTS II, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária – 2023.....	17
Figura 9 – Distribuição dos equipamentos sociais por distrito (A) e concelho (B) – 2023.....	17
Figura 10 – Evolução da distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos e encerrados, Continente – 2010-2023	18
Figura 11 – Distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos (A) e de equipamentos sociais encerrados (B), segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2023	18
Figura 12 – Distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos e encerrados, por distrito – 2023.....	19
Figura 13 – Evolução do número de respostas sociais por população-alvo, Continente – 2010-2023	20
Figura 14 – Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo, Continente – 2023.....	20
Figura 15 – Evolução da capacidade e do número de utentes, Continente – 2010-2023.....	21
Figura 16 – Distribuição percentual da capacidade das respostas sociais por população-alvo, Continente – 2023	21
Figura 17 – Distribuição territorial das respostas sociais por população-alvo e distrito – 2023	22
Figura 18 – Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo e NUTS II – 2023	22
Figura 19 – Evolução do número de respostas sociais novas, Continente – 2010-2023.....	23
Figura 20 – Distribuição percentual do número de respostas sociais novas, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2023	23
Figura 21 – Distribuição do número de respostas sociais novas, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, por distrito – 2023.....	24
Figura 22 – Distribuição percentual das respostas sociais novas, por tipologia, Continente – 2023.....	24
Figura 23 – Evolução do número das principais respostas sociais para as Crianças e Jovens, Continente – 2010-2023 ¹	25
Figura 24 – Evolução do número de respostas de Creche, Continente – 2010-2023 ¹	26
Figura 25 – Distribuição percentual do número de respostas de Creche segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2023	26
Figura 26 – Evolução da capacidade das principais respostas sociais para as Crianças e Jovens, Continente – 2010-2023 ¹	27
Figura 27 – Evolução da capacidade, número de utentes e utentes participados na resposta social Creche, Continente – 2010-2023 ¹	27
Figura 28 – Distribuição percentual da capacidade por sala na resposta social Creche, Continente – 2023.....	28
Figura 29 – Distribuição percentual de crianças abrangidas pela medida da gratuidade, por sala e por rede, na resposta social Creche, Continente – 2023.....	28
Figura 30– Distribuição territorial das respostas sociais para as Crianças e Jovens, por concelho – 2023.....	29
Figura 31 – Distribuição territorial da resposta social Creche, por concelho – 2023	29
Figura 32– Distribuição percentual da resposta social Creche, por natureza jurídica da entidade proprietária e distrito – 2023	30
Figura 33 – Evolução da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, do número de crianças dos 0 aos < 3 anos, do número de utentes e da capacidade em Creche - Continente – 2010-2023 ¹	32

Figura 34 – Taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, por concelho (A) e nos territórios de baixa densidade por concelho (B) – 2023	33
Figura 35 – Evolução da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância, Continente – 2010-2023 ¹	34
Figura 36 – Evolução da taxa de cobertura e da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2010-2023 ¹	34
Figura 37 – Taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância, por distrito (A) e concelho (B) – 2023	35
Figura 38 – Evolução do número de respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2023	38
Figura 39 – Evolução do número de respostas sociais CACI e Lar Residencial, Continente – 2010-2023	38
Figura 40 – Evolução da capacidade das respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2023	39
Figura 41 – Evolução da capacidade, número de utentes e utentes comparticipados na resposta social CACI, Continente – 2010-2023	39
Figura 42 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, por distrito – 2023	40
Figura 43 – Distribuição territorial da resposta social CACI, por distrito – 2023	40
Figura 44 – Evolução da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2023	41
Figura 45 – Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, distrito – 2023	41
Figura 46 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2023	42
Figura 47 – Taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, por distrito – 2023	42
Figura 48 – Evolução do número das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2023	44
Figura 49 – Evolução do número de respostas sociais ERPI e SAD, Continente – 2010-2023	44
Figura 50 – Evolução da capacidade das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2023	45
Figura 51 – Evolução da capacidade, do número de utentes e utentes comparticipados na resposta social SAD, Continente – 2010-2023	45
Figura 52 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho – 2023	46
Figura 53 – Distribuição territorial da resposta social SAD, por concelho – 2023	46
Figura 54 – Distribuição percentual da resposta social SAD, por natureza jurídica da entidade proprietária e distrito – 2023	46
Figura 55 – Evolução da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2023 ¹	47
Figura 56 – Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas por concelho (A) e em Territórios de Baixa Densidade por concelho (B) – 2023	48
Figura 57 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2023	49
Figura 58 – Taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho – 2023	49
Figura 59 – Evolução de algumas das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2023	50
Figura 60 – Evolução da capacidade de algumas das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2023	51
Figura 61 – Distribuição territorial das respostas sociais para a Família e Comunidade, distrito – 2023	52
Figura 62 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2023	52
Figura 63 – Distribuição da resposta social Família de Acolhimento por distrito – 2023	55
Figura 64 – Distribuição percentual das pessoas acolhidas por grupo-alvo, Continente – 2023	55

Figura 65 – Distribuição percentual das pessoas acolhidas por grupo-alvo, por distrito – 2023.....	55
Figura 66 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, Continente – 2010-2023	56
Figura 67 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, Continente – 2010-2023	56
Figura 68 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, distrito – 2023.....	57
Figura 69 – Evolução da taxa de utilização da resposta Apartamento de Reinserção Social, Continente – 2010-2023	57
Figura 70 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2023	58
Figura 71 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2023	58
Figura 72 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, distrito – 2023.....	59
Figura 73 – Evolução das taxas de utilização das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2023	59
Figura 74 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2023	60
Figura 75 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2023	61
Figura 76 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, distrito – 2023.....	61
Figura 77 – Evolução da taxa de utilização das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2023	62
Figura 78 – Evolução da despesa de funcionamento com acordos de cooperação, Continente – 2010-2023	66
Figura 79 – Evolução da comparticipação da Segurança Social, por resposta social e utente, com base nos acordos de cooperação, Continente – 2010-2023	67

1. Nota introdutória

A **Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES)** concretiza-se na oferta de um conjunto alargado de respostas sociais, direcionadas sobretudo para os grupos mais vulneráveis, enquanto elemento fundamental na promoção e no desenvolvimento da proteção social. Deste modo, tem um papel determinante no combate às situações de pobreza, assim como na promoção da inclusão social e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar.

A **Carta Social (CS)**, sendo uma ferramenta essencial ao estudo da dinâmica da RSES, constitui-se como um instrumento de informação privilegiado de caracterização e análise, essencial para o processo de conceção e adequação das políticas sociais, para o apoio ao planeamento territorial e à preparação da tomada de decisão, afirmando-se também como meio fundamental na linha de informação ao cidadão.

A informação da CS é atualizada, anualmente, por via eletrónica, pelas entidades que desenvolvem respostas sociais enquadradas na RSES, entidades com a resposta social Educação Pré-Escolar, desde 2015, entidades com respostas da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), desde 2019, e entidades com atividade de distribuição de Ajuda Alimentar desenvolvida no âmbito do Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), desde 2020, entidades com resposta social de Serviço de Apoio à Vida Independente (SAVI), desde 2023. Para tal, as entidades acedem a uma plataforma informática, através da *internet*, que lhes permite atualizar ou inserir novos elementos associados à atividade desenvolvida, modelo que, para além de desburocratizar o processo e reduzir os procedimentos administrativos, apresenta menos encargos financeiros. Paralelamente, é também considerada informação proveniente de outros serviços do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), designadamente do Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP), do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP) e do POAPMC, que vem complementar a informação atualizada pelas entidades.

No âmbito do processo de transferência de competências para as Autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, entendeu-se necessário adequar a informação constante na Carta Social face a esta nova realidade, de modo a contribuir para a monitorização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). Neste sentido, em 2023, foi solicitado às Autarquias do Continente a atualização da informação relativa ao SAAS.

O presente relatório, que tem por base a informação obtida por referência a **31 de dezembro de 2023**, pretende dar a conhecer a dinâmica da evolução recente da RSES no território continental, apresentando as principais variáveis e indicadores de caracterização do comportamento das entidades, dos equipamentos sociais de suporte e das diferentes respostas sociais, assim como o esforço público que tem sido realizado ao nível do funcionamento. Esta informação pode ser complementada pelos elementos quantitativos que se encontram disponíveis no site <https://www.cartasocial.pt/inicio>.

2. Caracterização geral da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais

2.1 Entidades Proprietárias

No âmbito da RSES, é considerada **entidade proprietária** qualquer entidade, individual ou coletiva, a quem pertence (dono) um ou mais equipamentos (instalações) onde se desenvolvem respostas sociais.

2.1.1. Entidades Proprietárias: Lucrativas e não lucrativas

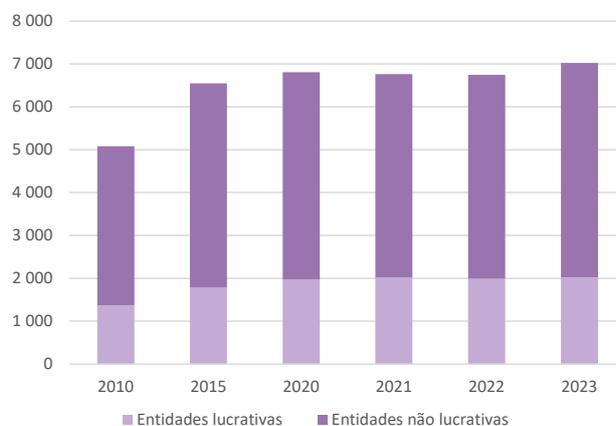
As entidades proprietárias de equipamentos sociais, no contexto da análise deste Relatório, são agrupadas, segundo a natureza jurídica, em entidades lucrativas e entidades não lucrativas. As **entidades lucrativas** congregam as entidades particulares com fins lucrativos, enquanto as **entidades não lucrativas** compreendem as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), outras entidades sem fins lucrativos (entidades equiparadas a IPSS e outras organizações particulares sem fins lucrativos), as entidades oficiais da rede pública, que prosseguem fins de ação social, os serviços sociais de empresas e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).

Em 2023, por referência a 31 de dezembro, o universo das entidades proprietárias de equipamentos sociais era composto por 7022 entidades¹.

O número de entidades proprietárias de equipamentos sociais apresentou, entre 2010 e 2023, um crescimento de 47,6 %, mantendo-se, em 2023, o peso relativo das entidades não lucrativas nos 71,1 %. É de salientar

a inclusão na Carta Social, em 2023, das Autarquias do Continente, em virtude do processo de transferência de competências no domínio da ação social e o acolhimento da atividade de atendimento e acompanhamento social por estas entidades.

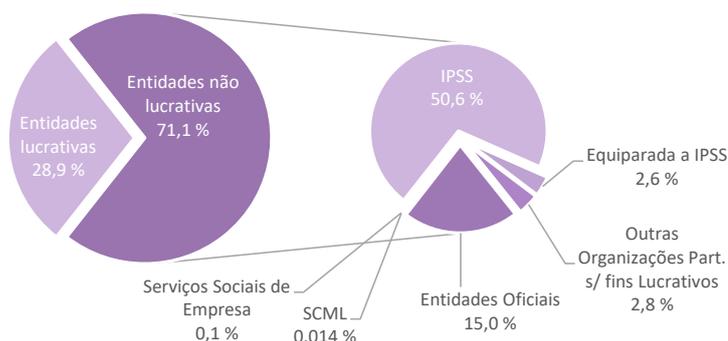
Figura 1 – Evolução do número de entidades proprietárias segundo a natureza jurídica, Continente – 2010-2023¹



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

¹ O universo engloba todas as entidades incluídas na RSES, entidades com a resposta social Educação Pré-Escolar, integradas na CS em 2015, entidades com unidades e/ou equipas que compõem a RNCCI, integradas na CS em 2019, entidades que desenvolvem a resposta de Ajuda Alimentar no âmbito do POAPMC, integradas na CS em 2020, e as Autarquias do Continente no âmbito do processo de transferência de competências da ação social, integradas em 2023.

Figura 2 – Distribuição das entidades proprietárias, segundo a natureza jurídica, Continente – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

2.1.2. Distribuição territorial

Do total de entidades com equipamentos sociais em funcionamento no Continente, em 2023, 86,3 % situava-se nas regiões Norte, Centro e na Área Metropolitana de Lisboa (AML). Na região Norte, encontravam-se 30,4 % dos equipamentos, seguindo-se a região Centro com 28,8 % e a AML com 27,0 %.

As entidades não lucrativas tinham um maior peso relativo nas regiões Norte e Centro, representando, aproximadamente 65,1 % do total, enquanto as entidades lucrativas tinham uma presença mais acentuada na AML, onde representavam 46,2 % do universo de entidades lucrativas.

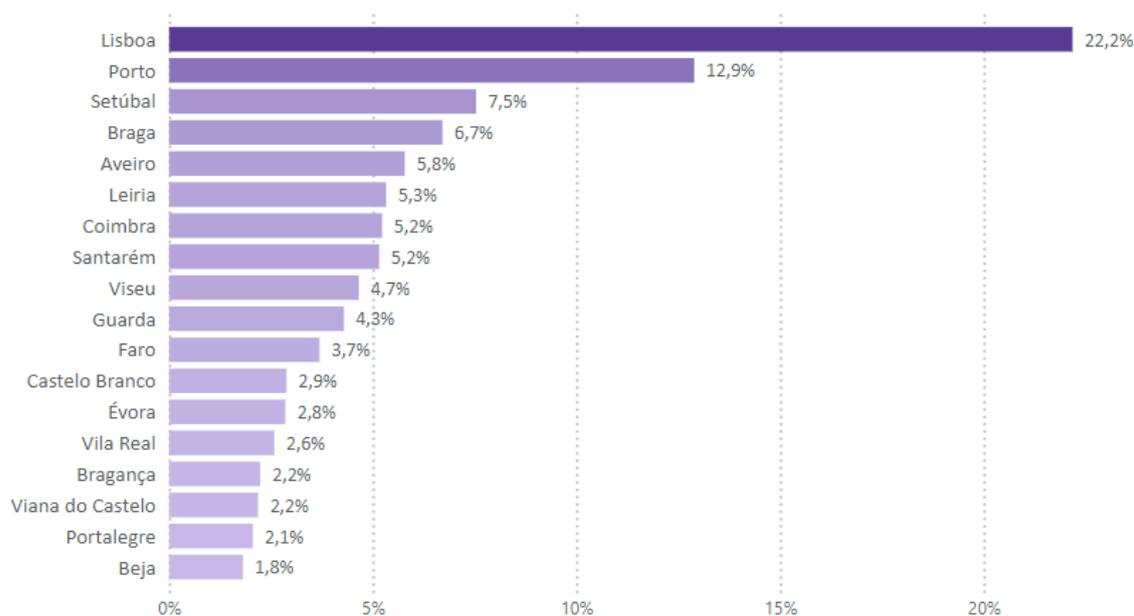
Figura 3 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por NUTS II, segundo a natureza jurídica – 2023

NUTS II	Total (%)	Entidades lucrativas (%)	Entidades não lucrativas (%)
Norte	30,4	24,5	32,8
Centro	28,8	20,2	32,3
Área Metropolitana de Lisboa	27,0	46,2	19,3
Alentejo	10,1	5,2	12,0
Algarve	3,7	3,9	3,6
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Uma análise mais detalhada permite constatar que, em 2023, 35,1 % das entidades proprietárias de equipamentos sociais se localizava nos distritos de Lisboa e Porto.

Figura 4 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por distrito – 2023

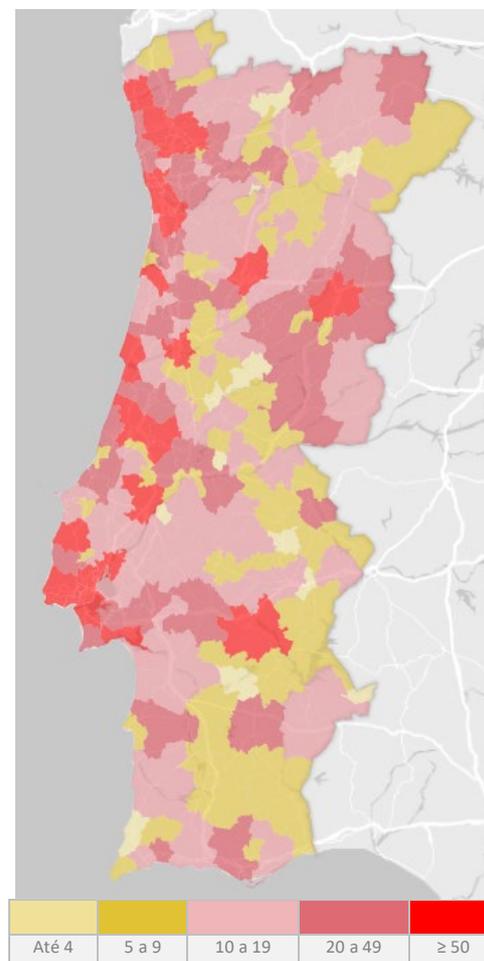


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Por sua vez, a nível concelhio, destaca-se uma maior concentração de entidades proprietárias de equipamentos de apoio social nos municípios ao longo da faixa litoral do território continental, com destaque para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Em 2023, dos 278 concelhos do Continente, 181 (65,1 %) detinham 10 ou mais entidades proprietárias de equipamentos de apoio social. Os restantes 97 concelhos (34,9 %), que registavam até nove entidades proprietárias de equipamentos, localizava-se maioritariamente no interior do país.

Figura 5 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por concelho – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

2.2 Equipamentos Sociais

No contexto da análise deste Relatório é considerado **equipamento social**, ou equipamento de apoio social, toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais, ou, onde estão instalados os serviços de enquadramento de determinadas respostas².

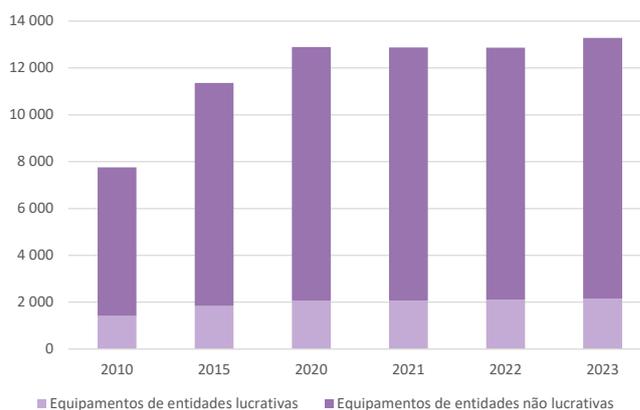
2.2.1. Equipamentos sociais de entidades lucrativas e não lucrativas

O número de equipamentos sociais em funcionamento registou, no período 2010-2023, um crescimento de 71,3 %, contabilizando-se 13 280 equipamentos sociais em funcionamento em 2023.

Na análise por natureza jurídica das entidades proprietárias de equipamentos é de destacar que 83,8 % dos equipamentos pertenciam a entidades não lucrativas, designadamente da rede social-solidária, refletindo a influência desta rede no apoio social às populações.

A proporção de equipamentos de entidades não lucrativas *versus* equipamentos de entidades lucrativas era, em 2023, de cinco para um.

Figura 6 – Evolução do número de equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 7 – Distribuição percentual dos equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

² Na presente análise, o conceito de equipamento social é alargado, igualmente, a todas as estruturas físicas onde se desenvolve a resposta de Educação Pré-escolar, a todas as estruturas onde funcionam ou servem de suporte a unidades ou equipas de cuidados continuados integrados, assim como no âmbito da resposta de Ajuda Alimentar do POAPMC.

2.2.2. Distribuição territorial

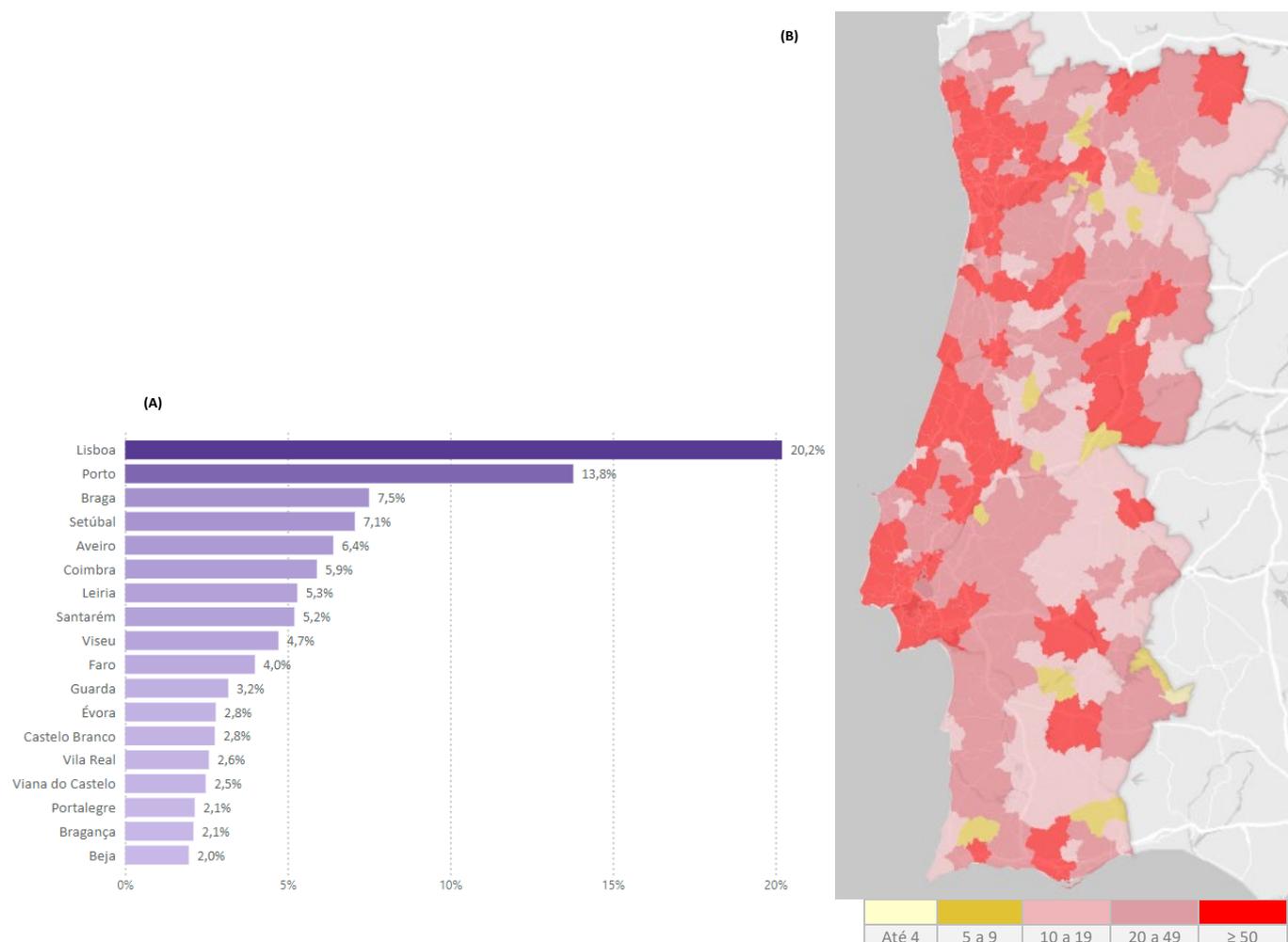
À semelhança das entidades proprietárias, 85,6 % dos equipamentos, em 2023, concentravam-se nas regiões Norte, Centro e na AML. A região Norte apresentava, em 2023, a maior proporção de equipamentos sociais (32,5 %), assim como de equipamentos de entidades não lucrativas (34,1 %), enquanto a AML registava a maior proporção de equipamentos de entidades lucrativas (46,6 %).

Figura 8 – Distribuição territorial dos equipamentos sociais por NUTS II, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária – 2023

NUTS II	Total (%)	Equipamentos de entidades lucrativas (%)	Equipamentos de entidades não lucrativas (%)
Norte	32,5	24,0	34,1
Centro	28,8	20,3	30,4
Área Metropolitana de Lisboa	24,3	46,6	20,0
Alentejo	10,4	5,2	11,4
Algarve	4,0	3,9	4,1
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: GEP-MTSS, Carta Social

Figura 9 – Distribuição dos equipamentos sociais por distrito (A) e concelho (B) – 2023



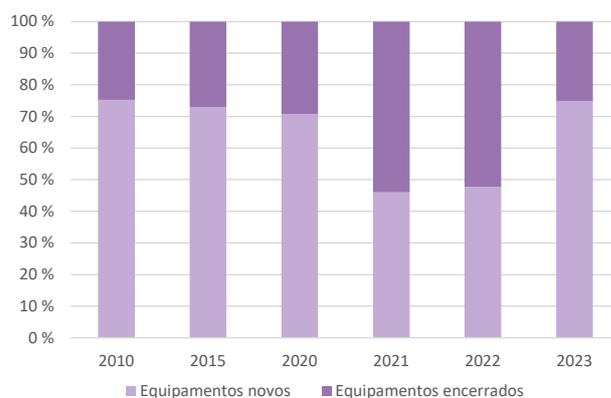
Fonte: GEP-MTSS, Carta Social

A distribuição territorial dos equipamentos sociais indica uma disseminação destas infra-estruturas por todo o Continente, embora se verifique uma maior densificação ao longo da faixa litoral do território. Em 2023, os distritos de Lisboa e Porto registaram o maior peso relativo de equipamentos em funcionamento, reunindo, em conjunto, 34,0 % do total. A nível concelhio, 260 (93,5 %) dos 278 municípios do Continente, dispunham de dez ou mais equipamentos.

2.2.3. Equipamentos sociais novos e encerrados³

O número de equipamentos sociais que entraram em funcionamento e o número dos equipamentos que encerraram registaram alguma variação, no período 2010-2023. Se até 2020, a proporção de equipamentos novos superava a dos equipamentos encerrados, em 2021 e 2022, esta proporção revelou um maior equilíbrio, podendo refletir, entre outros motivos, um maior acompanhamento e fiscalização por parte dos serviços competentes da Segurança Social.

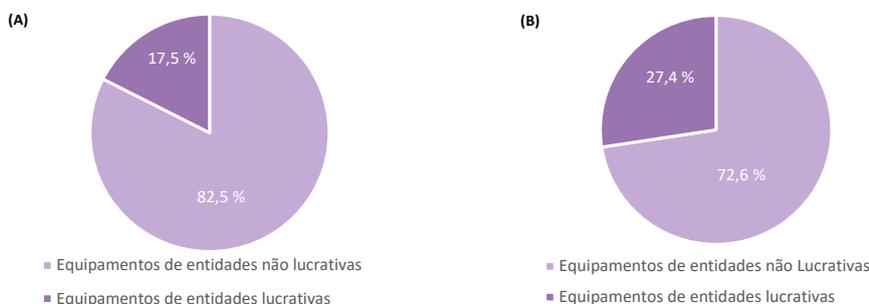
Figura 10 – Evolução da distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos e encerrados, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Em 2023, a percentagem de equipamentos novos voltou a aumentar e a dos encerrados a diminuir, que poderá ser explicado, em parte, pela integração na Carta Social dos novos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), promovidos e/ou executados pela totalidade das Autarquias que acolheram as competências no domínio da ação

Figura 11 – Distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos (A) e de equipamentos sociais encerrados (B), segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2023



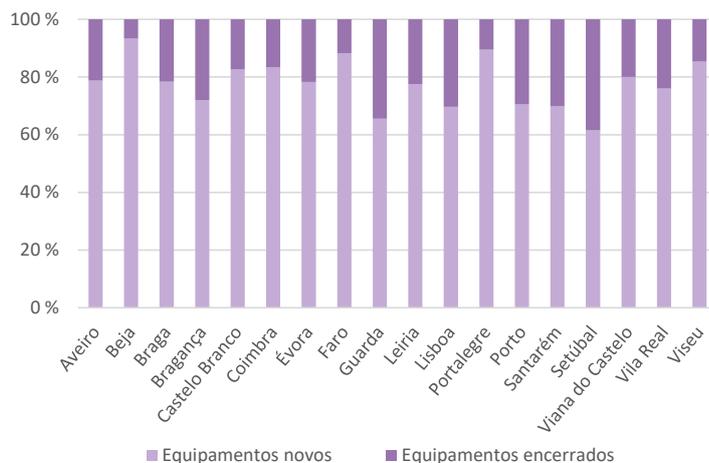
Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

³ Consideram-se equipamentos sociais novos e equipamentos sociais encerrados os equipamentos que entraram em funcionamento e cessaram atividade no ano em análise, respetivamente.

social. Assim, em 2023, do universo de equipamentos novos e encerrados, os equipamentos que entraram em funcionamento representavam 74,9 % face aos 25,1 % de encerrados.

Do total de equipamentos sociais que iniciaram a sua atividade em 2023, 82,5 % eram equipamentos de entidades não lucrativas. Relativamente aos equipamentos que encerraram, 72,6 % pertenciam a entidades não lucrativas.

Figura 12 – Distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos e encerrados, por distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

A nível territorial, a totalidade dos distritos do Continente apresentaram uma variação positiva entre o número de equipamentos novos e o número de equipamentos encerrados, em 2023, em virtude da inclusão dos SAAS, acima indicado.

2.3 Respostas Sociais

No âmbito desta análise consideram-se **respostas sociais**⁴ o conjunto de atividades e/ou serviços desenvolvidos em equipamentos, ou a partir destes, vocacionadas para o apoio a pessoas e/ou famílias. As respostas sociais enquadradas na RSES dirigem-se a toda a população numa perspetiva de adequação às diferentes necessidades sociais. Todavia, existem serviços e equipamentos específicos dirigidos a grupos alvo enquadrados em quatro grandes áreas: (1) **Crianças e Jovens**; (2) **Pessoas com Deficiência ou Incapacidade**; (3) **Pessoas Idosas** e (4) **Pessoas com outras problemáticas**, no âmbito da **Família e Comunidade**⁵.

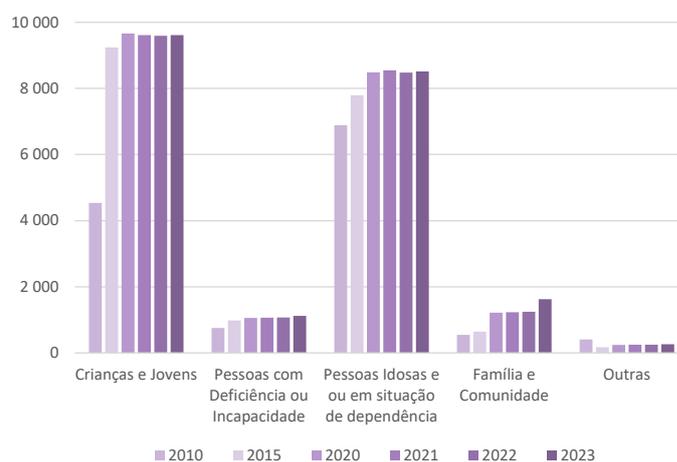
2.3.1. Respostas sociais por população-alvo

O número total de respostas sociais que integram a Carta Social, e que compõem a RSES, apresentou um crescimento de 61,0 %, entre 2010 e 2023.

Em 2023, as respostas sociais dirigidas a Crianças e Jovens (45,5 %) e a Pessoas Idosas e/ou Situação de Dependência (40,3 %) concentravam 85,7 % do total de respostas em funcionamento.

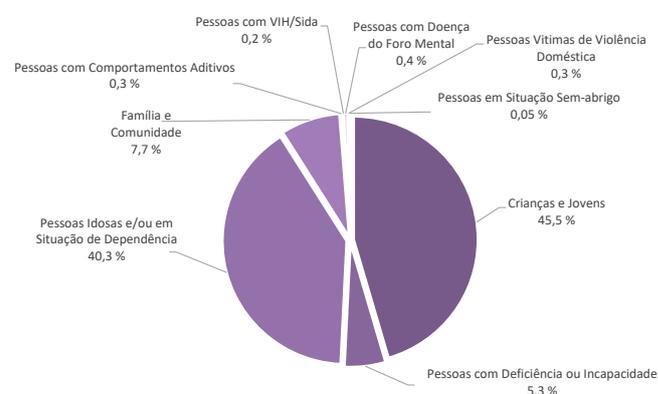
A proporção de respostas sociais que visam o apoio à Família e Comunidade registou o maior aumento (31,0 p.p.) em 2023, por comparação a 2022, em resultado da integração dos SAAS. Em 2023, este grupo de respostas representou 7,7 % do total de respostas, consolidando-se como a terceira área com maior número de respostas no âmbito da RSES.

Figura 13 – Evolução do número de respostas sociais por população-alvo, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 14 – Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo, Continente – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

⁴ Na análise do presente Relatório, o conceito de *resposta social* é alargado à Educação Pré-escolar, às unidades e equipas de cuidados continuados integrados que integram a RNCCI, assim como à resposta de Ajuda Alimentar no âmbito do POAPMC.

⁵ As repostas de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) promovidas e/ou executadas pelas Autarquias que acolheram as competências no domínio da ação social foram integradas na Carta Social no grupo de respostas dirigidas à Família e Comunidade em 2023.

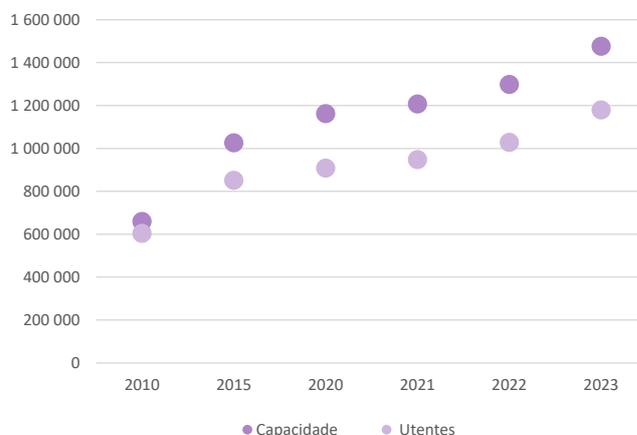
2.3.2. Evolução da capacidade instalada e do número de utentes

O universo de respostas sociais que integra a Carta Social, em 2023, abrangia 1 475 659 lugares⁶ e 1 178 152 utentes, o que traduz um aumento de 13,7 % e 14,7 %, respetivamente, relativamente a 2022.

As respostas dirigidas às Crianças e Jovens e às Pessoas Idosas e/ou Situação de Dependência concentravam 58,2 % da capacidade total da RSES, designadamente 859 005 lugares.

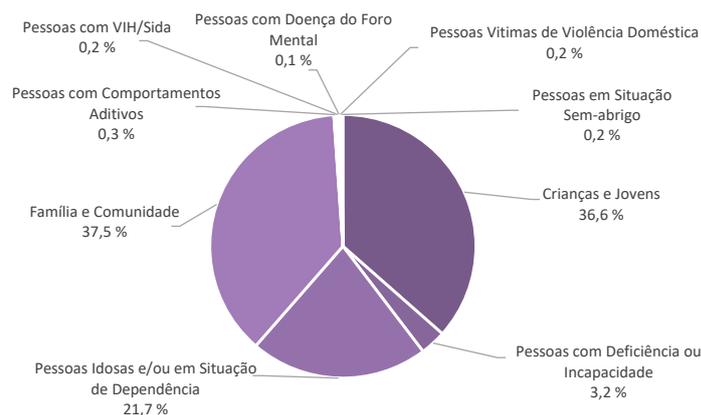
As respostas que visam o apoio à Família e Comunidade, que inclui o SAAS e a Ajuda Alimentar, entre outras, beneficiaram cerca de 500 000 pessoas, consistindo, em termos de capacidade de resposta e de número de pessoas apoiadas, a maior área de intervenção na RSES (37,5 %) em 2023.

Figura 15 – Evolução da capacidade e do número de utentes, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 16 – Distribuição percentual da capacidade das respostas sociais por população-alvo, Continente – 2023

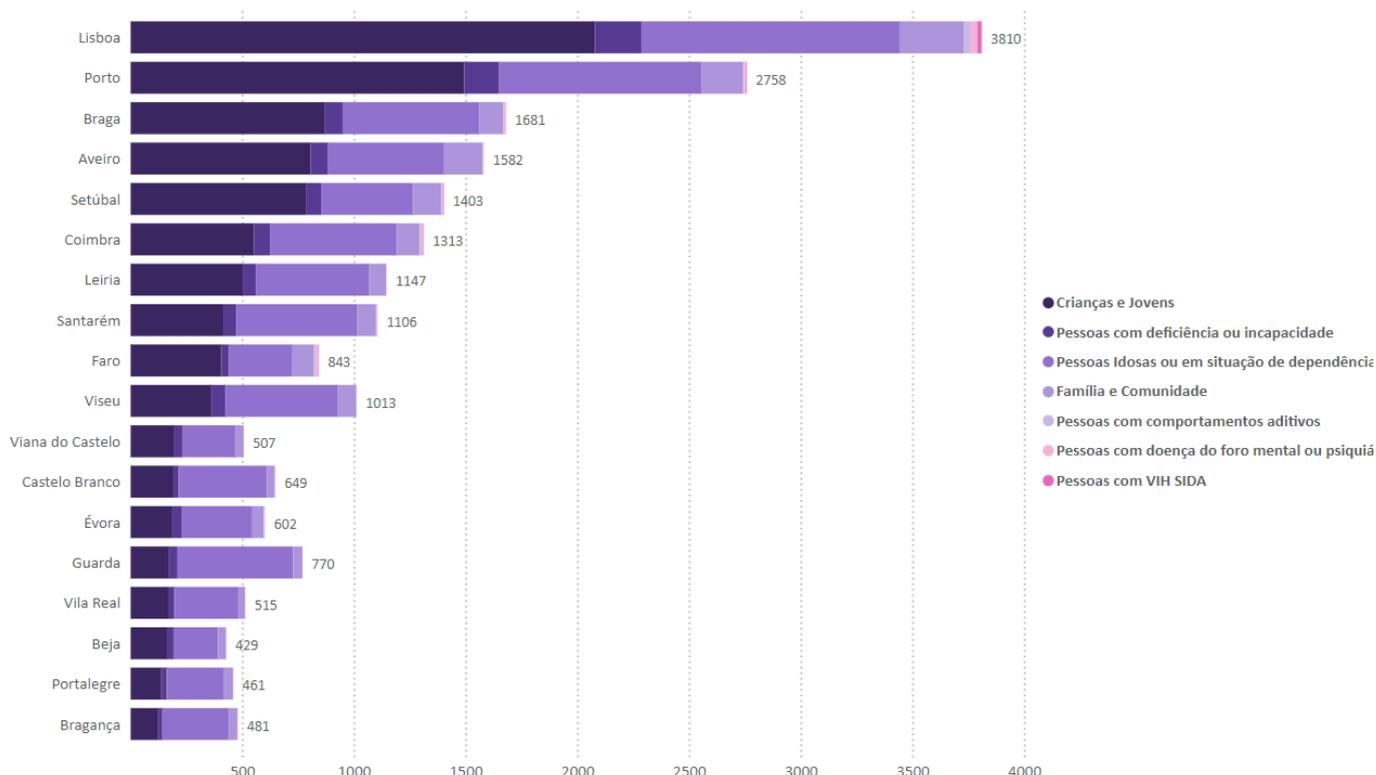


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

⁶ Este valor inclui o número de lugares nas respostas de Educação Pré-Escolar, Unidades e Equipas de Cuidados Continuados integradas, Ajuda Alimentar e Serviço de Apoio à Vida registados na CS, para além das restantes respostas que integram a RSES.

2.3.3. Distribuição territorial

Figura 17 – Distribuição territorial das respostas sociais por população-alvo e distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

A distribuição territorial das respostas sociais, em 2023, revelava a disseminação de respostas dirigidas às diferentes populações-alvo por todo o território continental, todavia enquanto os distritos de Braga, Porto, Aveiro, Leiria, Lisboa, Setúbal e Faro registavam o número mais elevado de respostas destinadas a Crianças e Jovens, nos restantes distritos prevalecia um maior número de respostas direcionadas para o apoio às Pessoas Idosas e/ou em Situação de Dependência.

Figura 18 – Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo e NUTS II – 2023

NUTS II	Crianças e Jovens (%)	Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (%)	Pessoas Idosas e/ou em Situação de Dependência (%)	Família e Comunidade (%)	Outras (%)
Norte	33,9	33,4	32,0	30,8	21,5
Centro	26,5	28,5	36,6	29,3	20,4
Área Metropolitana de Lisboa	27,2	22,7	15,3	22,1	41,5
Alentejo	8,2	12,4	12,8	11,9	7,2
Algarve	4,2	3,0	3,3	5,9	9,4
Continente	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Em 2023, à semelhança dos anos anteriores, mais de 80,0 % das respostas sociais dirigidas às diferentes populações-alvo encontrava-se nas regiões Norte, Centro e na AML. A região Norte apresentava um peso relativo superior de respostas dirigidas a Crianças e

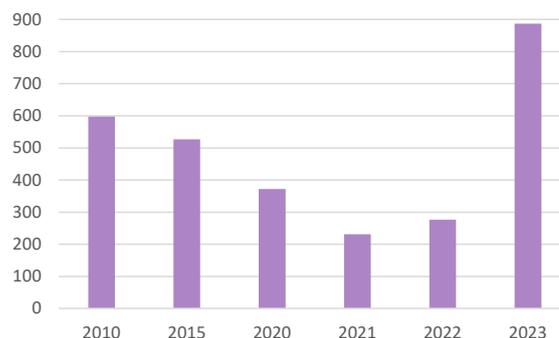
Jovens (33,9 %), a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (33,4 %) e à Família e Comunidade (30,8 %), enquanto a região Centro concentrava mais de $\frac{1}{3}$ da oferta de apoio a Pessoas Idosas e/ou em Situação de Dependência. A oferta de respostas dirigidas a grupos específicos, designadamente Pessoas com Doença do Foro Mental, Comportamentos Aditivos e com VIH/SIDA, em 2023, continuava a ser superior na AML.

2.3.4. Respostas sociais novas ⁷

O número de respostas sociais que entraram em funcionamento, em 2023, registou um aumento acentuado, o que resulta, em parte, da integração na Carta Social dos novos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), promovidos e/ou executados pela totalidade das Autarquias que acolheram as competências no domínio da ação social.

Do universo de respostas sociais que entraram em funcionamento, em 2023, 82,2 % eram propriedade de entidades não lucrativas, designadamente das redes pública e solidária.

Figura 19 – Evolução do número de respostas sociais novas, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 20 – Distribuição percentual do número de respostas sociais novas, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2023



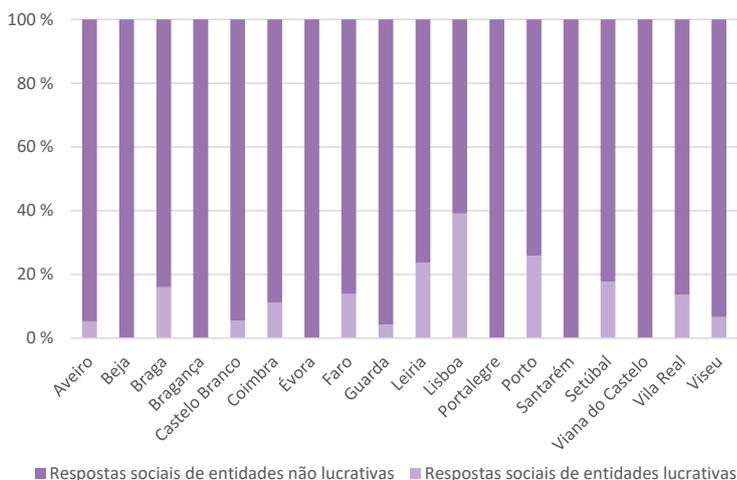
Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

⁷ Consideram-se respostas sociais novas as respostas que entraram em funcionamento no ano em análise (2023).

A criação de novas respostas sociais, por parte de entidades não lucrativas, foi maioritária na totalidade dos distritos do Continente.

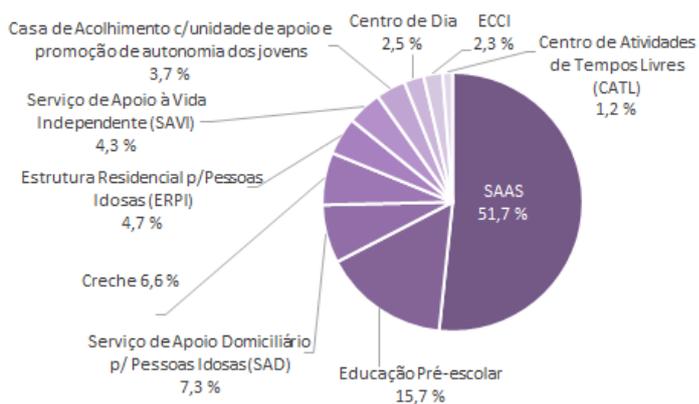
As novas respostas que entraram em funcionamento, no ano de 2023, abrangeram uma grande variedade de tipologias. Do total de respostas⁸, 51,7 % eram SAAS, 27,2 % respostas dirigidas a Crianças e Jovens e 14,5 % respostas destinadas a Pessoas Idosas.

Figura 21 – Distribuição do número de respostas sociais novas, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, por distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 22 – Distribuição percentual das respostas sociais novas, por tipologia, Continente – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

⁸ Foram consideradas nesta distribuição as tipologias de resposta que apresentaram 10 ou mais registos novos no ano em análise.

3. Respostas sociais por população-alvo

3.1 Crianças e Jovens

As respostas sociais dirigidas a **Crianças e Jovens** englobam a **Creche e a Ama**⁹, que visam o apoio à primeira infância (crianças até aos 3 anos de idade), a **Educação Pré-Escolar**¹⁰, o **Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)**, a **Casa de Acolhimento**¹¹, a **Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência**, a **Casa de Acolhimento com unidade de apoio e promoção de autonomia**, o **Centro de Apoio Familiar e Acolhimento Parental (CAFAP)**, entre outras com menor expressão.

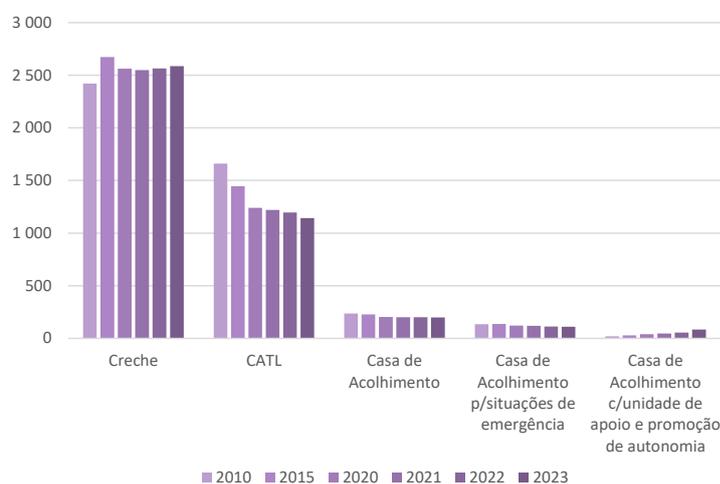
3.1.1. Número de respostas sociais

No ano de 2023, foram criadas um total de 228 novas respostas sociais para crianças e jovens, o que mostra uma quebra de 0,9 % comparativamente a 2022.

As principais respostas sociais para Crianças e Jovens¹², apresentaram, no período 2010-2023, evoluções distintas. Enquanto a resposta social Creche apresentou um crescimento de 6,9 % no período em análise, a resposta de CATL, registou uma diminuição de 31,2 %, justificado em grande medida pelo crescimento da oferta de respostas (AAAF, AEC e

CAF), antes e/ou depois do horário escolar, numa articulação entre escolas, Autarquias, IPSS e Associações de pais. As Casas de Acolhimento e as Casas de Acolhimento para situações de emergência, face à reformulação e especialização que têm conhecido, registaram uma redução (16,1 % e 17,2 %, respetivamente), no período 2010-2023.

Figura 23 – Evolução do número das principais respostas sociais para as Crianças e Jovens, Continente – 2010-2023¹



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Nota: ¹Quebra de série a partir de 2017

⁹ Resposta social que consiste no exercício de atividade de ama, destinada a cuidar na sua residência de crianças até aos três anos de idade, ou até atingir a idade de ingresso no estabelecimento de educação pré-escolar, por tempo correspondente ao período de trabalho ou impedimento dos pais ou de quem exerce as responsabilidades parentais (família).

¹⁰ Atendendo que a resposta social Educação Pré-Escolar foi integrada na CS pela primeira vez em 2015 será analisada de forma autónoma, não sendo tratada no âmbito das principais respostas sociais para Crianças e Jovens.

¹¹ O Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, que estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, substitui o Lar de Infância e Juventude e o Centro de Acolhimento Temporário pela Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência, respetivamente.

¹² Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres, Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência. Atendendo que a resposta social Educação Pré-Escolar foi integrada na CS pela primeira vez em 2015 será analisada de forma autónoma, não sendo tratada no âmbito das principais respostas sociais para Crianças e Jovens.

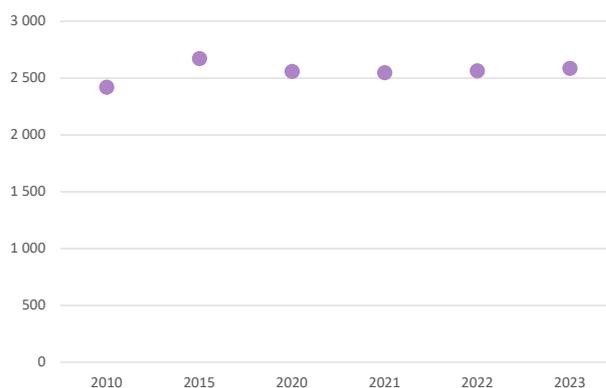
A Creche, resposta destinada ao apoio a crianças até aos 3 anos de idade e com maior peso relativo no âmbito desta população-alvo¹³, apresentou, em 2023, um crescimento do número de respostas de 0,9 %, por comparação a 2022.

Em 2023, contabilizaram-se no Continente 2587 Creches, 76,2 % das quais eram propriedade de entidades não lucrativas, evidenciando a importância que as entidades da rede solidária desempenham ao nível dos cuidados à 1.ª infância.

No ano de 2023, beneficiavam da medida *Gratuidade de Creche*¹⁴ :

- As crianças abrangidas pelo 1.º e 2.º escalões de rendimento da comparticipação familiar que frequentavam Creches da rede solidária com acordo de cooperação (1.ª fase);
- As crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021 (inclusive) que frequentavam as Creches da rede solidária com acordo de cooperação (2.ª fase);
- As crianças que frequentavam as creches da rede solidária sem acordo e rede privada-lucrativa, sempre que se verificasse falta de vagas abrangidas pela gratuidade da rede solidária com acordo de cooperação, que pertençam à bolsa de creches aderentes no concelho de residência ou do local de trabalho dos pais (3.ª fase);
- As crianças que frequentavam as creches da SCML¹⁵.

Figura 24 – Evolução do número de respostas de Creche, Continente – 2010-2023¹



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social
Nota: ¹Quebra de série a partir de 2017

Figura 25 – Distribuição percentual do número de respostas de Creche segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

¹³ Atendendo que a resposta social Educação Pré-Escolar foi integrada na CS, pela primeira vez, em 2015 continuará a ser analisada de forma autónoma, não sendo tratada no âmbito das principais respostas sociais para Crianças e Jovens.

¹⁴ Conforme Portaria n.º 271/2020, de 24 de novembro, Portaria n.º 199/2021, de 21 de setembro, Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, Portaria n.º 304/2022, de 22 de dezembro, Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro.

¹⁵ Portaria n.º 426/2023, de 11 de dezembro.

3.1.2. Capacidade

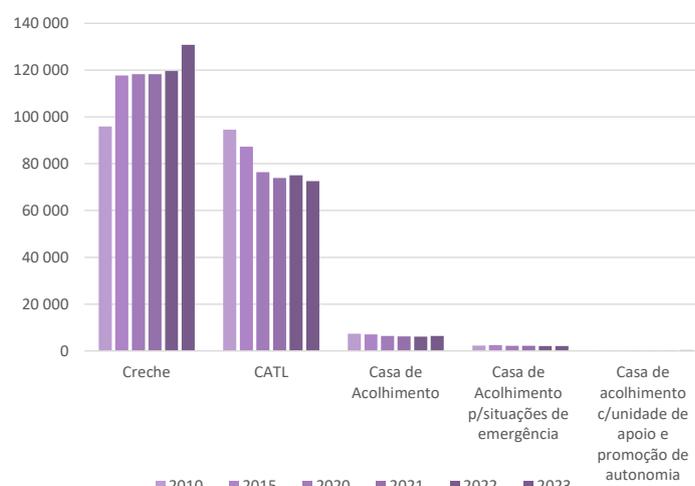
A capacidade ou número de lugares das principais respostas sociais dirigidas a Crianças e Jovens¹⁶ apresentou uma evolução distinta para cada uma das respostas, no período 2010-2023, registando-se, contudo, um crescimento de 5,8 % para o conjunto das respostas.

No ano de 2023, o número de lugares em Creche, fixou-se em 130 787 no Continente, traduzindo um crescimento de 9,3 %, por relação a 2022, e de 36,4 % no período 2010-2023. A resposta Creche manteve-se, assim, a resposta com maior desenvolvimento neste grupo.

O número de lugares comparticipados pelo Estado, através de acordos de cooperação com entidades da rede solidária¹⁷, aumentou 4,1 %, em 2023, representando 61,8 % da capacidade total existente.

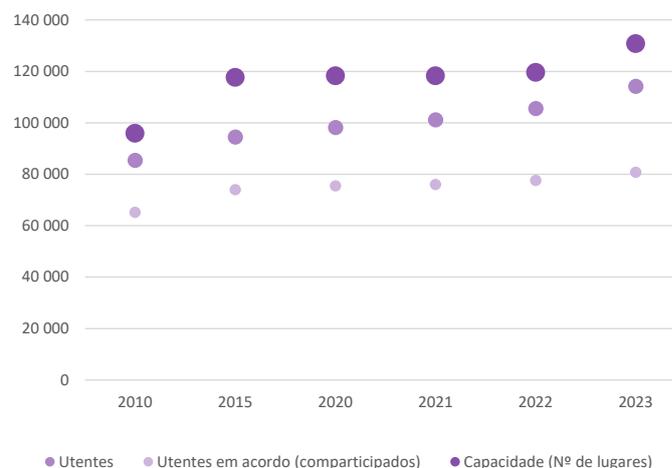
O número de utentes/crianças que frequentava a resposta Creche verificou, igualmente, um acréscimo significativo (8,1 %) em 2023, por relação ao ano anterior, o que, em parte, poderá ser explicado pela implementação da 3.ª fase da medida *Gratuidade de Creche*. Em 2023, o número de crianças abrangidas pela medida fixou-se em 90 649¹⁸.

Figura 26 – Evolução da capacidade das principais respostas sociais para as Crianças e Jovens, Continente – 2010-2023¹



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social
Nota: ¹Quebra de série a partir de 2017

Figura 27 – Evolução da capacidade, número de utentes e utentes comparticipados na resposta social Creche, Continente – 2010-2023¹



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social
Nota: ¹Quebra de série a partir de 2017

¹⁶ Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres, Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência.

¹⁷ O Protocolo de Cooperação estabelecido bianualmente entre os Ministérios da Educação (ME), MTSSS e da Saúde (MS) e as entidades que compõem o setor social e solidário, representados pela União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a União das Mutualidades Portuguesas (UM) e a CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, atento ao Decreto-Lei n.º 143/2017, de 29 de novembro, que define o valor de comparticipação financeira pago por utente/mês em cada uma das respostas abrangidas pelo Protocolo.

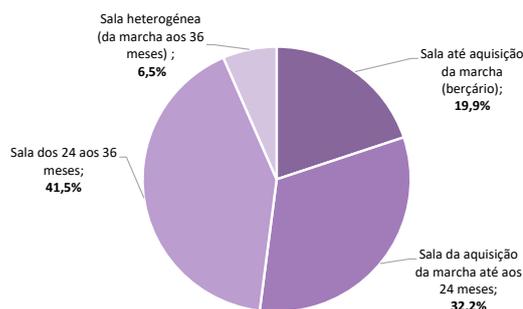
¹⁸ De acordo com informação disponibilizada pelo ISS, IP, no âmbito da 'Auditoria ao Sistema de Gestão e Controlo dos Acordos de Cooperação - A Resposta Social Creche' do Tribunal de Contas (TdC), junho de 2024.

O número de lugares por sala na resposta Creche evidenciava, em 2023, a seguinte distribuição: 41,5 % dos lugares existentes destinavam-se a crianças entre os 24 e 36 meses, 32,2 % a crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses e 19,9 % a crianças em salas de aquisição da marcha/berçário.

No ano de 2023, a percentagem de crianças que beneficiaram da medida da gratuitidade foi de 89,4 % em salas de aquisição da marcha/berçário, 79,2 % em salas para crianças da aquisição da marcha aos 24 meses e de 45,2 % em salas dos 24 aos 36 meses, refletindo a progressividade da medida.

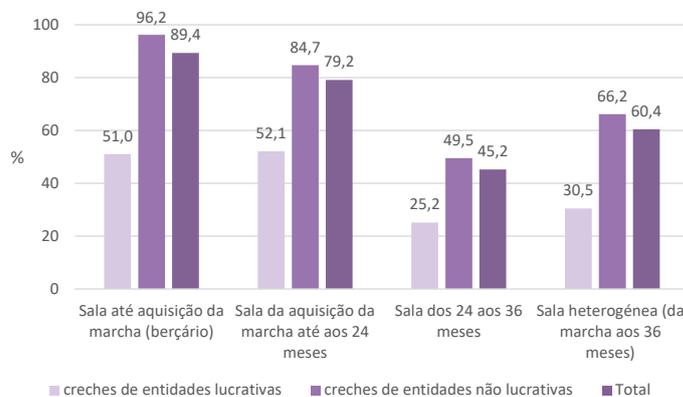
A percentagem de crianças abrangidas pela medida da gratuitidade variou de acordo com a rede, beneficiando 96,2 % das crianças que se encontravam a frequentar salas de aquisição da marcha na rede não lucrativa, face às 51,0 % das abrangidas pela medida na rede privada-lucrativa. A mesma tendência foi patente para as restantes salas.

Figura 28 – Distribuição percentual da capacidade por sala na resposta social Creche, Continente – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

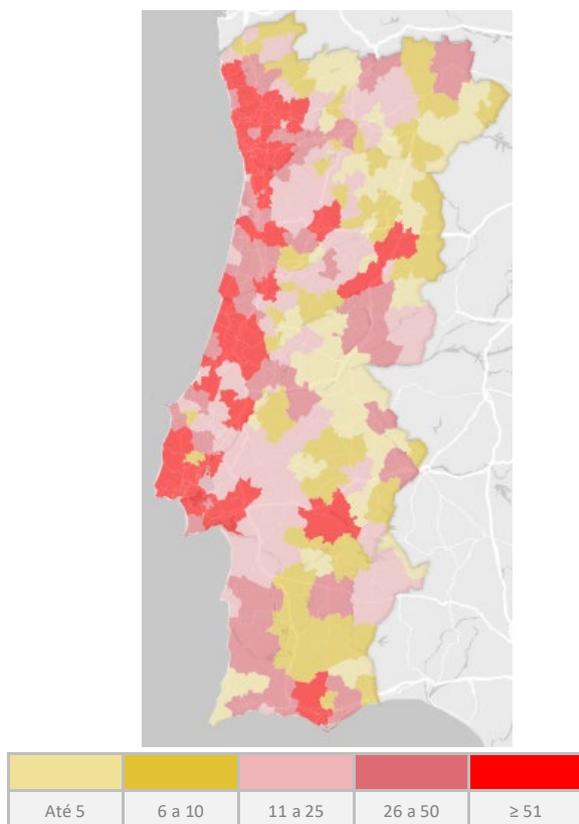
Figura 29 – Distribuição percentual de crianças abrangidas pela medida da gratuitidade, por sala e por rede, na resposta social Creche, Continente – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

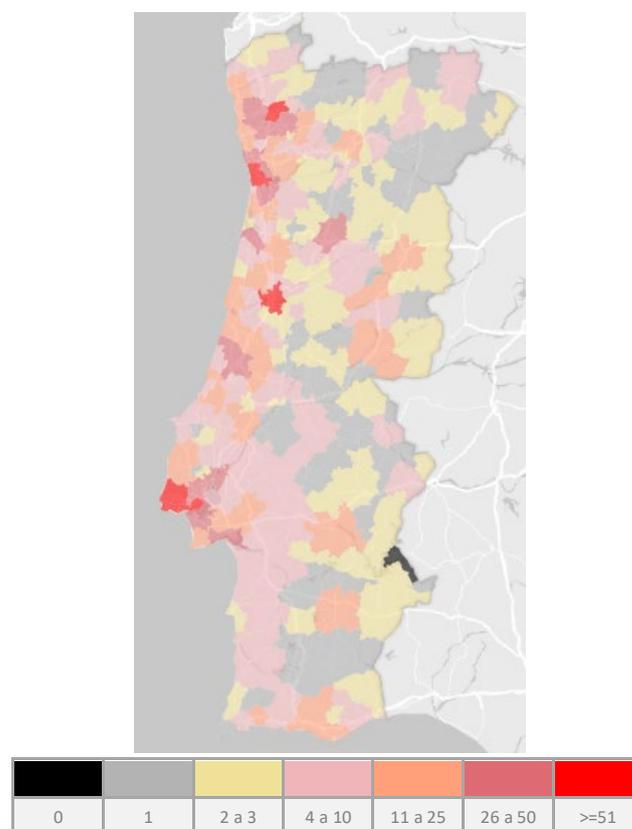
3.1.3. Distribuição territorial

Figura 30– Distribuição territorial das respostas sociais para as Crianças e Jovens, por concelho – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 31 – Distribuição territorial da resposta social Creche, por concelho – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

As respostas sociais para Crianças e Jovens apresentavam uma disseminação por todo o Continente, com uma maior incidência na faixa litoral. Em 2023, os distritos de Lisboa, Porto, Braga e Setúbal detinham mais de 50 % do total de respostas para esta população-alvo. A nível concelhio, 43 (15,5 %) dos 278 municípios do Continente, dispunha de mais de 25 respostas sociais para Crianças e Jovens. Relativamente à resposta Creche, 26 municípios apresentavam uma oferta superior a 25 respostas e 8 superior a 50 respostas.

Os territórios de baixa densidade¹⁹, que representam 59,4 % dos concelhos de Portugal Continental, concentravam 19,4 % da oferta de Creche, uma descida de 0,6 p.p. face a 2022, que se deve, sobretudo ao aumento do número de respostas de Creche no restante território e que não foi extensível à generalidade dos territórios de baixa densidade. De referir, ainda, que o papel da rede solidária nos cuidados à 1.ª infância, nestes territórios,

¹⁹ Utilizou-se a lista constante da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) Portugal 2020 de 01/07/2015, que classificou 165 Municípios como territórios de baixa densidade, adotando uma abordagem multicritério que considera a densidade populacional, a demografia, o povoamento, as características físicas do território, as características socioeconómicas e acessibilidades.

é preponderante, com cerca de 96,0 % das Creches a pertencerem a entidades não lucrativas.

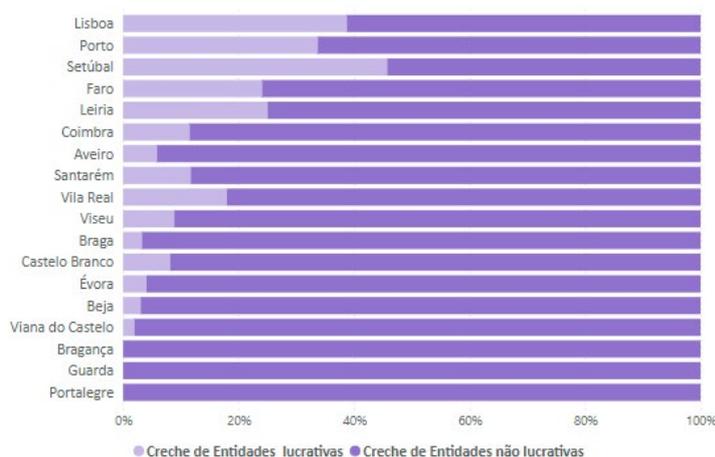
O único concelho (Mourão) que não conta com qualquer resposta social para a 1.ª infância também é considerado um território de baixa densidade.

No ano de 2023, a oferta de Creches propriedade de entidades não lucrativas, no território continental, correspondia a 76,2 % da totalidade de Creches existentes. A expressão das Creches pertencentes a entidades privadas-lucrativas cresceu face a 2022, tendo os distritos de Setúbal (45,7 %), Lisboa (38,7 %) e Porto (33,7 %) registado um peso relativo superior a 30,0 %.

De salientar que nos distritos de Bragança,

Guarda e Portalegre todas as Creches existentes pertenciam à rede não lucrativa.

Figura 32– Distribuição percentual da resposta social Creche, por natureza jurídica da entidade proprietária e distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

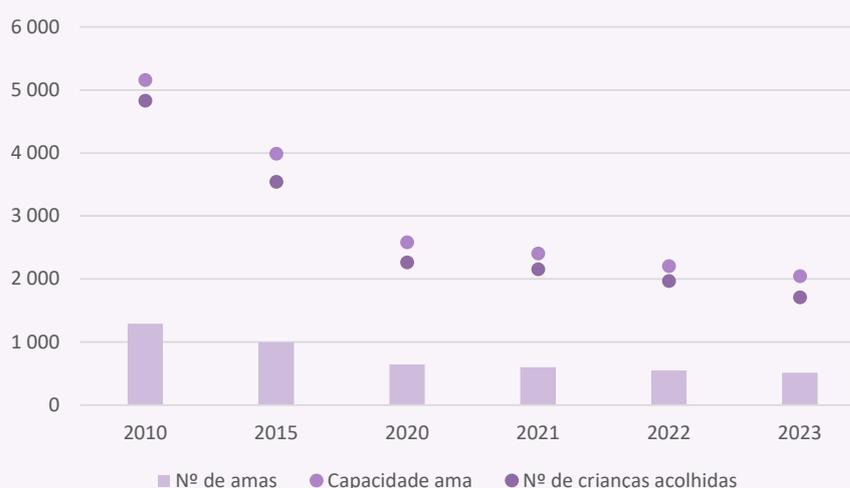
3.1.4. A resposta social Ama

A **Ama** consiste num serviço prestado por pessoa idónea, devidamente licenciada para o efeito pelo ISS, IP, que apoia as famílias através do acolhimento de crianças (no máximo 4) até aos 3 anos de idade ou até atingirem a idade de ingresso nos estabelecimentos de educação pré-escolar. Este serviço é prestado na residência da Ama, durante um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais (família). Se o serviço for desenvolvido no âmbito de uma instituição de enquadramento, designa-se por Creche Familiar.

A Carta Social, no âmbito do processo de atualização da informação, recolhe, por via administrativa¹, os dados relativos à atividade de Ama, motivo pelo qual a análise desta resposta é feita em separado, tendo por base os elementos disponíveis.

Em 2023, contabilizaram-se 512 Amas, mantendo-se a tendência decrescente desta resposta social, que registou uma redução de 7,2 %, por relação a 2022, e de cerca de 60,0 % face à situação existente em 2010. O enquadramento legal² para exercício da atividade de Ama sofreu alterações ao longo deste período, que poderão ter contribuído para esta evolução. O decréscimo de número de Amas refletiu-se, incontornavelmente, na capacidade desta resposta, valor que tem em conta o número máximo de crianças que cada Ama pode acolher. Tendo por base esta premissa, no ano em análise, o número de lugares cifrou-se em 2048, o que representa menos 160 lugares do que em 2022. Da mesma forma, o número de crianças em Ama tem vindo a decrescer, encontrando-se a frequentar esta resposta, no ano de 2023, 1712 crianças o que corresponde a uma média de 3,3 crianças por ama.

Evolução do número das respostas sociais, capacidade e número de crianças acolhidas em Ama, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

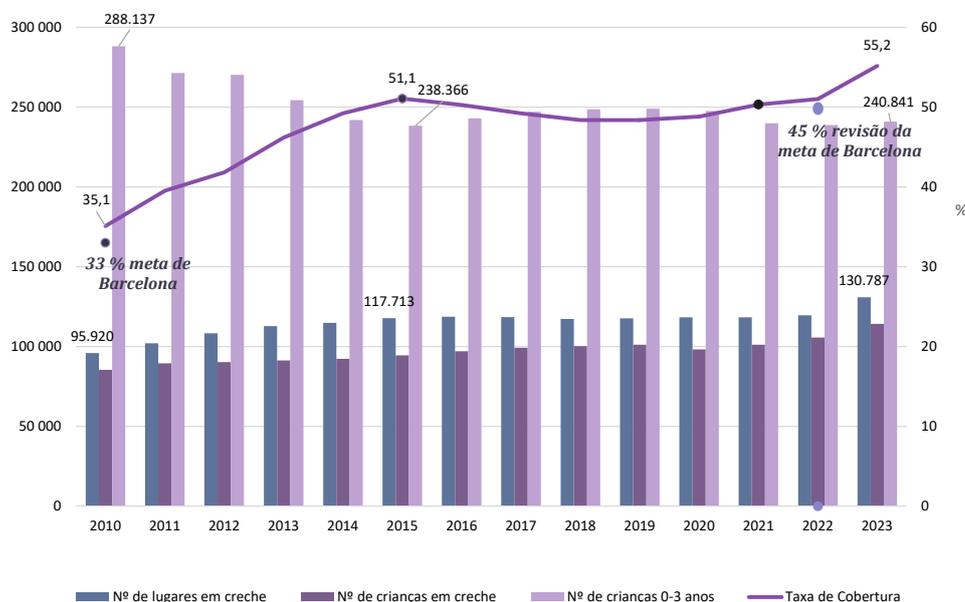
¹ A informação relativa à resposta social Ama é recolhida e atualizada por via administrativa, não sendo alvo de atualização pelas entidades.

² O Decreto-Lei n.º 115/2015, de 22 de junho, estabelece os termos e as condições para o acesso à profissão de ama e o exercício da respetiva atividade, bem como o regime sancionatório aplicável àquela atividade.

3.1.5 Taxa de cobertura

A taxa de cobertura²⁰ das respostas sociais para a 1.ª infância²¹ registou, entre 2010 e 2023, um crescimento de 20,1 p.p., acompanhando o aumento de lugares em Creche. Em 2023, a taxa de cobertura média, no Continente, situou-se em 55,2 %, apresentando uma subida de cerca de 4,1 p.p., em relação a 2022²², e superando a atual meta de Barcelona de 45,0 %²³ até 2030. A subida da taxa de cobertura média reflete, em grande medida, as alterações à capacidade da resposta de Creche instituídas pela Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho, que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches e que resultou num aumento do número de lugares.

Figura 33 – Evolução da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, do número de crianças dos 0 aos < 3 anos, do número de utentes e da capacidade em Creche - Continente – 2010-2023¹



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2023
GEP-MTSSS, Carta Social
Nota: ¹Quebra de série a partir de 2017, de 2021 e de 2022

Dos 278 concelhos do Continente, 229 (82,4 %) apresentavam uma taxa de cobertura acima de 45,0 % em 2023. De referir, ainda, que 183 concelhos (65,8 %) registavam uma

²⁰ Para o cálculo da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância são considerados o número total de lugares existentes, por referência a 31 de dezembro de cada ano e a população de referência das respostas em análise: (Capacidade total das respostas Creche + Ama / População 0 aos < 3 anos) × 100.

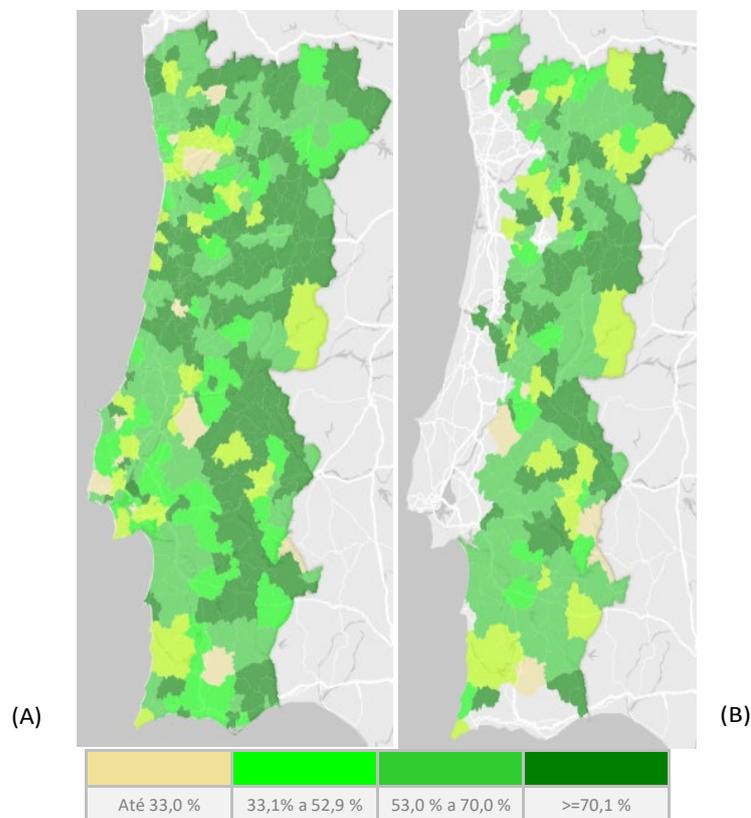
²¹ Creche e Ama.

²² As taxas de cobertura relativas a 2022 foram revistas em função da revisão das Estimativas para a População Residente de 2022, divulgadas pelo INE, em 18 de junho de 2024, para inclusão dos beneficiários, em Portugal, do regime de Proteção Temporária, resultando numa quebra de série.

²³ Em dezembro de 2022, foi adotada pelo Conselho da União Europeia a revisão da meta de Barcelona em matéria de infraestruturas de acolhimento de crianças com o objetivo de, até 2030, ser assegurado o acolhimento de 45,0 % das crianças com menos de 3 anos.

taxa de cobertura acima da média do Continente (55,2 %), um aumento de mais 25 concelhos face a 2022.

Figura 34 – Taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, por concelho (A) e nos territórios de baixa densidade por concelho (B) – 2023



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2023
GEP-MTSSS, Carta Social

Seguindo a tendência dos anos anteriores, os distritos de Lisboa (50,4 %), Setúbal (47,5 %) e Porto (42,5 %) apresentavam a menor cobertura face à população residente, pese embora, todos eles terem registado uma subida das respetivas taxas, quando comparadas com o ano de 2022²⁴. Em situação oposta, os distritos da Guarda (92,5 %), Portalegre (86,4 %) e Coimbra (75,6 %), tal como no ano anterior, registaram as taxas de cobertura de repostas para a 1.ª infância mais elevadas, com uma subida de 4,3 p.p., 4,4 p.p. e 5,6 p.p., respetivamente, face às apresentadas em 2022.

²⁴ As taxas de cobertura relativas a 2022 foram revistas em função da revisão das Estimativas para a População Residente de 2022, divulgadas pelo INE, em 18 de junho de 2024, para inclusão dos beneficiários, em Portugal, do regime de Proteção Temporária, resultando numa quebra de série.

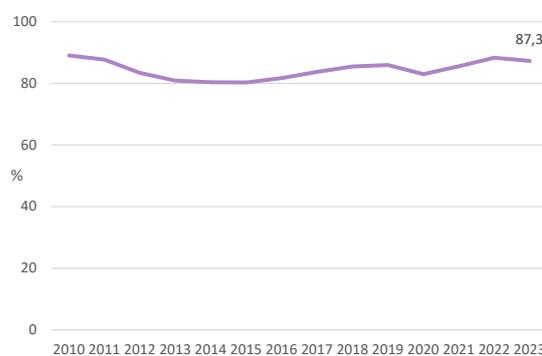
Por sua vez, a taxa de cobertura média das respostas sociais para a 1.ª infância nos territórios de baixa densidade, fixou-se em 68,7 %, em 2023, 13,5 p.p. superior à média do Continente (55,2 %) e 4,4 p.p. face à registada em 2022 para este tipo de territórios. De salientar, que dos 165 concelhos que se encontram nestes territórios, 122 (73,9 %) apresentavam uma taxa de cobertura superior à média do Continente e, destes, 26 (21,3 %) tinham uma taxa de cobertura de 100 %.

3.1.6. Taxa de utilização

A taxa de utilização²⁵ média das respostas para a 1.ª infância²⁶ no Continente registou, em 2023, um decréscimo de 1,0 p.p. face a 2022, fixando-se em 87,3 %. Esta quebra da taxa de utilização pode estar associada a algum desfasamento temporal entre o acréscimo do número de lugares e o aumento da frequência.

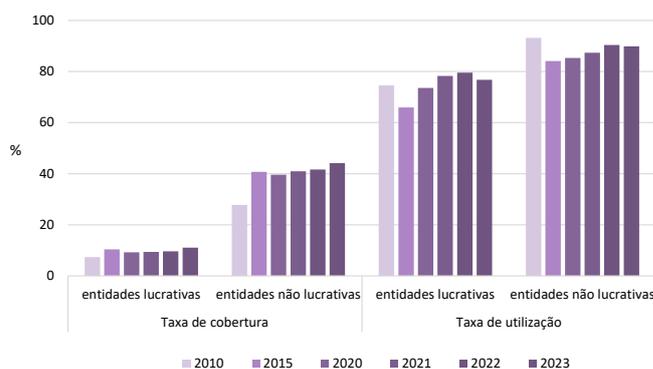
A taxa de utilização das respostas para a 1.ª infância (Creche e Ama) revela uma evolução muito semelhante independentemente da natureza jurídica da entidade proprietária. Em 2023, a taxa de utilização média diminuiu em ambas as redes, contrariando a tendência dos últimos anos, com as entidades não lucrativas a registarem uma taxa de utilização de 89,9 % (menos 0,5 p.p. face a 2022) e a das Creches pertencentes a entidades lucrativas a fixar-se nos 76,7 % (menos 2,8 p.p. por comparação a 2022).

Figura 35 – Evolução da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância, Continente – 2010-2023¹



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social
Nota: ¹Quebra de série a partir de 2017

Figura 36 – Evolução da taxa de cobertura e da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2010-2023¹

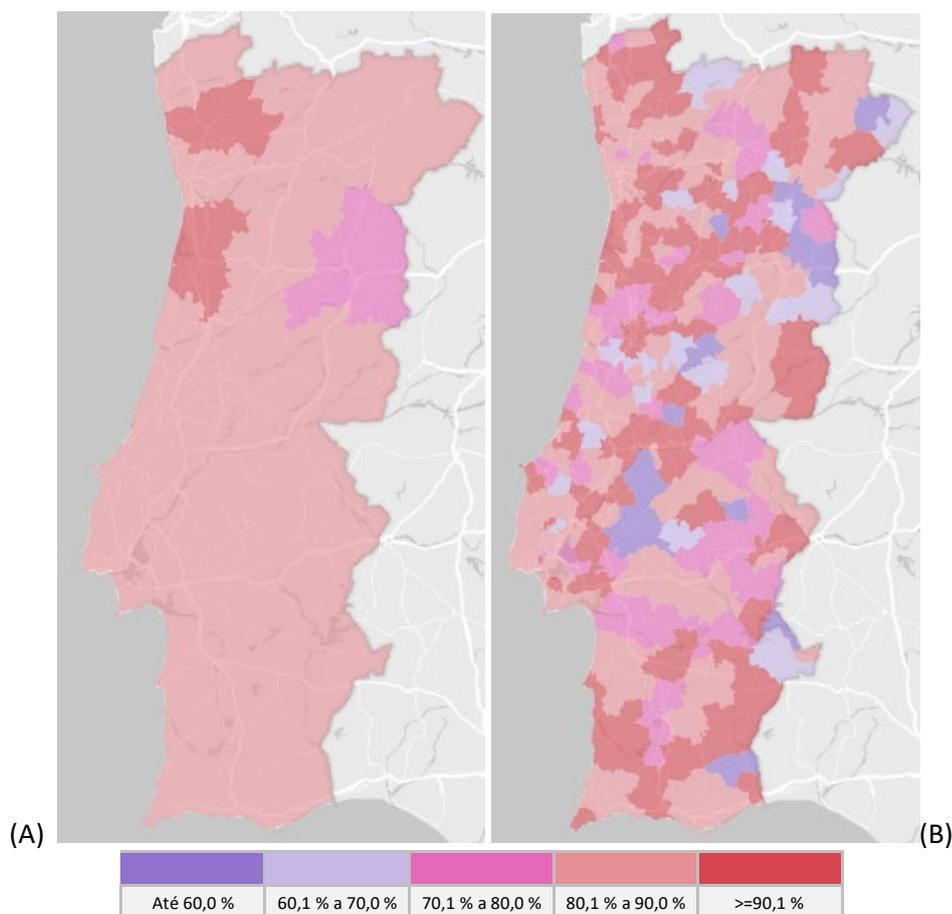


Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2023
GEP-MTSSS, Carta Social
Nota: ¹Quebra de série a partir de 2021 e de 2022

²⁵ Para o cálculo da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância são considerados o número total de utentes e o número total de lugares existentes das respostas em análise: (Número total de utentes das respostas Creche + Ama / Capacidade total das respostas Creche + Ama) × 100.

²⁶ Creche e Ama.

Figura 37 – Taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância, por distrito (A) e concelho (B) – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Em termos territoriais, embora não sendo claro um padrão de distribuição, são observáveis taxas de utilização mais elevadas nos distritos localizados a norte. Dos 18 distritos existentes no Continente, 7 (38,9 %) apresentavam taxas de utilização superiores à média do Continente. É de destacar que apenas o distrito da Guarda apresenta uma taxa de utilização inferior a 80,0 % (74,0 %).

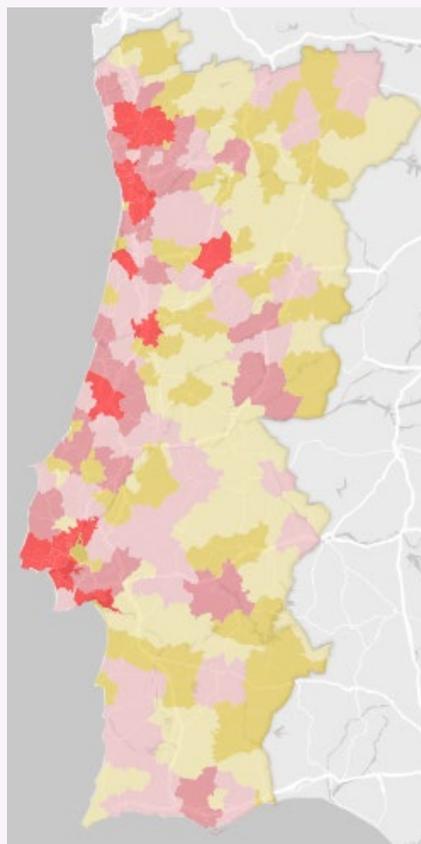
No ano de 2023, 144 (51,8 %) concelhos apresentavam uma taxa de utilização média nas respostas para a 1ª infância superior à média do Continente. Destes, 73 concelhos são considerados territórios de baixa densidade. De salientar que, pese embora, dos 20 concelhos com taxas de utilização de 100 %, 17 (85 %) fossem territórios de baixa densidade, a taxa de utilização média nesses territórios era inferior à taxa de utilização média do Continente (87,3 %), cifrando-se em 84,0 %.

3.1.7. A resposta social Educação Pré-Escolar

A **Educação Pré-Escolar** consiste numa resposta social com intervenção integrada da Segurança Social e da Educação, destinada a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e de apoio à família. A Carta Social, no âmbito do processo de atualização da informação, tem vindo a recolher, desde 2015, informação relativa a esta resposta social, pelo que os dados compilados poderão ainda não abranger o universo, situação que deverá ser tida em conta na análise da informação. Por este motivo, à semelhança dos anos anteriores, a análise desta resposta continua a ser feita em separado, tendo por base os elementos disponíveis.

Em 2023, encontravam-se registadas na Carta Social 5371 respostas de Educação Pré-Escolar no território continental, 88,8 % das quais desenvolvidas por entidades não lucrativas, i.e., da rede pública e da rede solidária. O número total de lugares era de 309 063, mais de $\frac{1}{3}$ dos quais distribuídos pela região Norte.

Distribuição territorial da resposta social Educação Pré-Escolar, por concelho – 2023



Até 5	6 a 10	11 a 25	26 a 50	≥ 51
-------	--------	---------	---------	------

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Distribuição percentual das respostas de Educação Pré-Escolar, por natureza jurídica da entidade proprietária - 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Distribuição territorial da percentagem de respostas de Educação Pré-Escolar, por NUTS II e natureza jurídica da entidade proprietária – 2023

NUTS II	Total (%)	Respostas de entidades lucrativas (%)	Respostas de entidades não lucrativas (%)
Norte	8,6	1,7	9,5
Centro	4,2	5,0	4,2
Área Metropolitana de Lisboa	25,0	60,2	20,6
Alentejo	26,6	10,9	28,5
Algarve	35,6	22,2	37,2
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Distribuição territorial da percentagem de lugares em Educação Pré-Escolar, por NUTS II e natureza jurídica da entidade proprietária – 2023

NUTS II	Total (%)	Respostas de entidades lucrativas (%)	Respostas de entidades não lucrativas (%)
Norte	34,9	20,8	36,63
Centro	22,4	8,6	24,02
Área Metropolitana de Lisboa	30,7	64,1	26,71
Alentejo	7,2	1,5	7,91
Algarve	4,8	5,0	4,74
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.2 Pessoas com Deficiência ou Incapacidade

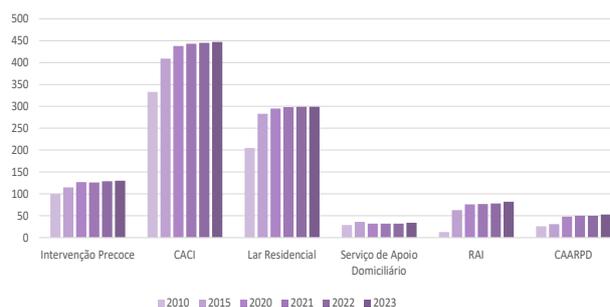
As respostas sociais direcionadas a **Pessoas com Deficiência ou Incapacidade** têm por objetivo a promoção da autonomia, a participação e a inclusão social destas pessoas. O **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)**²⁷, o **Lar Residencial**, a **Residência de Autonomização e Inclusão (RAI)**²⁸, a **Intervenção Precoce** e o **Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência** constituem as respostas sociais dirigidas a este grupo-alvo com maior representatividade. Do universo de respostas que visam o apoio a Pessoas com Deficiência e Incapacidade são de destacar, ainda, o **Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)**, o **Lar de Apoio**, o **Apoio em Regime Ambulatório** e o **Serviço de Apoio à Vida Independente (SAVI)**²⁹.

3.2.1. Número de respostas sociais

Em 2023, contabilizavam-se, na Carta Social, 1083 respostas sociais dirigidas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, o que evidencia, entre 2010 e 2023, um crescimento de 43,3 %, extensível às principais respostas em análise. As respostas Lar Residencial, CACI e Intervenção Precoce representavam, em 2023, 80,9 % do total de respostas para este grupo-alvo.

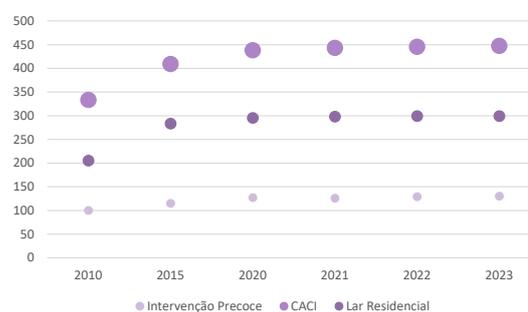
Considerando o período em análise, o Lar Residencial registou uma taxa de crescimento de 45,9 %, a Intervenção Precoce de 30,0 % e a resposta CACI de 34,2 %.

Figura 38 – Evolução do número de respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 39 – Evolução do número de respostas sociais CACI e Lar Residencial, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

²⁷ Em 2021, ao abrigo da Portaria n.º 70/2021, de 26 de março, o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) sucede e substitui o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).

²⁸ Em 2022, ao abrigo da Portaria n.º 77/2022, de 3 de fevereiro, a Residência de Autonomização e Inclusão (RAI) sucede e substitui a anterior Residência Autónoma.

²⁹ Atendendo que a resposta social Serviço de Apoio à Vida Independente foi integrada na CS pela primeira vez em 2023 será analisada de forma autónoma, não sendo tratada no âmbito das principais respostas sociais para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade.

3.2.2. Capacidade

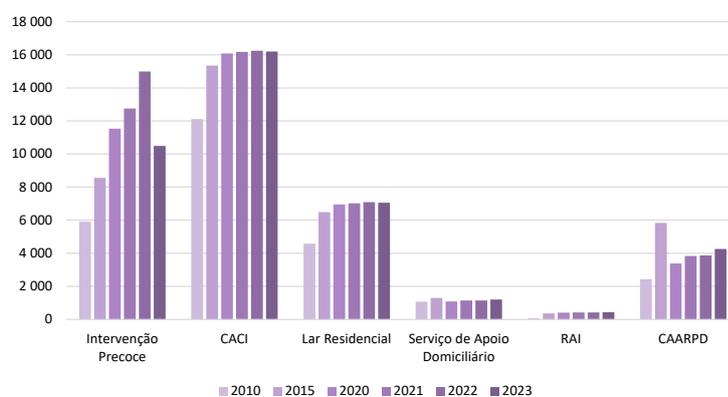
A evolução do número de lugares em respostas dirigidas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade tem acompanhado o crescimento do número de respostas, registando, em 2023, um total de 44 929 lugares, o que representa um crescimento de 50,5 %, entre 2010 e 2023.

A capacidade nas principais respostas (CACI, Lar Residencial, RAI e Serviço de Apoio Domiciliário) teve um crescimento de 40,1 %, no período em análise. No ano de 2023, o número de lugares nas principais respostas totalizava 24 899.

A resposta CACI³⁰ liderava a oferta de lugares, em 2023, no conjunto das respostas dirigidas a este grupo-alvo, contabilizando-se 16 200 lugares. Embora a capacidade fosse ligeiramente inferior à oferta existente em 2022 (menos 45 lugares), o número de utentes a frequentar a resposta aumentou aproximadamente 1,0 % face a esse ano.

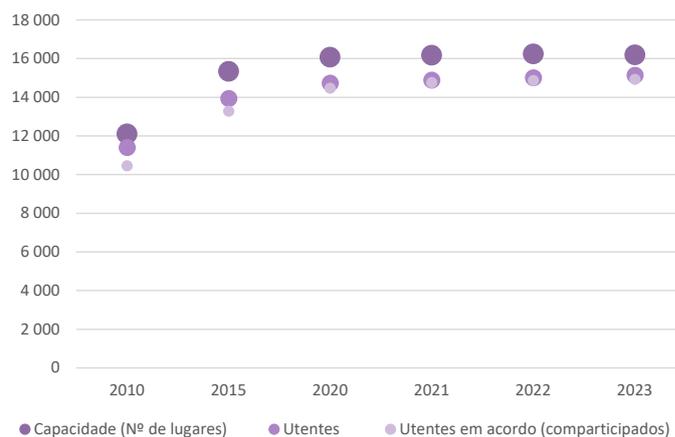
De referir, ainda, que as respostas dirigidas a este grupo-alvo são sobretudo desenvolvidas por entidades da rede solidária.

Figura 40 – Evolução da capacidade das respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 41 – Evolução da capacidade, número de utentes e utentes participados na resposta social CACI, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

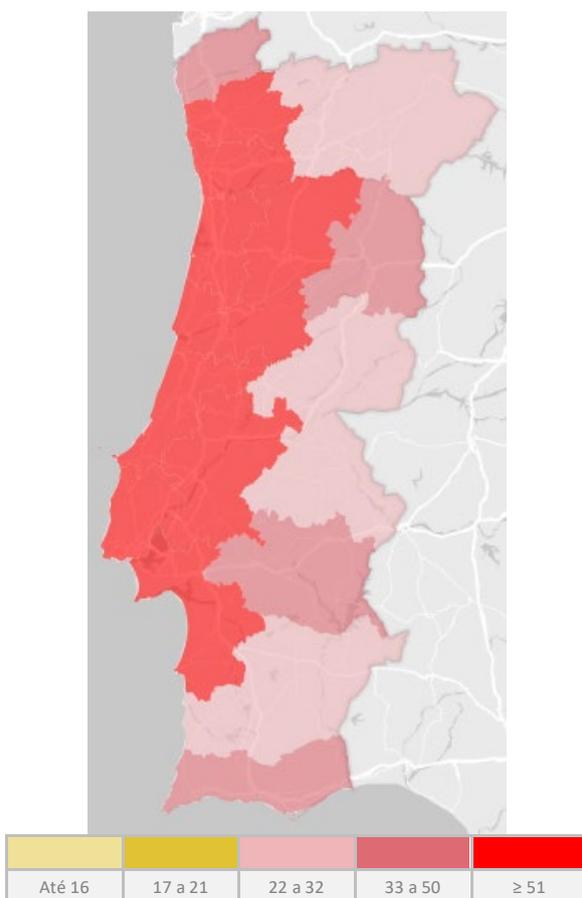
³⁰ Em 2021, ao abrigo da Portaria n.º 70/2021, de 26 de março, o CACI sucede e substitui o CAO.

3.2.3. Distribuição territorial

A distribuição territorial de respostas dirigidas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade evidenciava, em 2023, uma elevada concentração nos distritos dispostos ao longo da faixa litoral do território continental. Os distritos de Lisboa, Porto, Braga, Aveiro, Coimbra, Setúbal, Viseu, Leiria e Santarém reuniam em conjunto, naquele ano, 75,8 % da oferta total de respostas para esta população e 78,5 % da oferta de respostas CACI. De salientar, ainda, que 53,7 % das respostas de CACI se concentravam nos distritos de Lisboa, Porto, Braga e Aveiro.

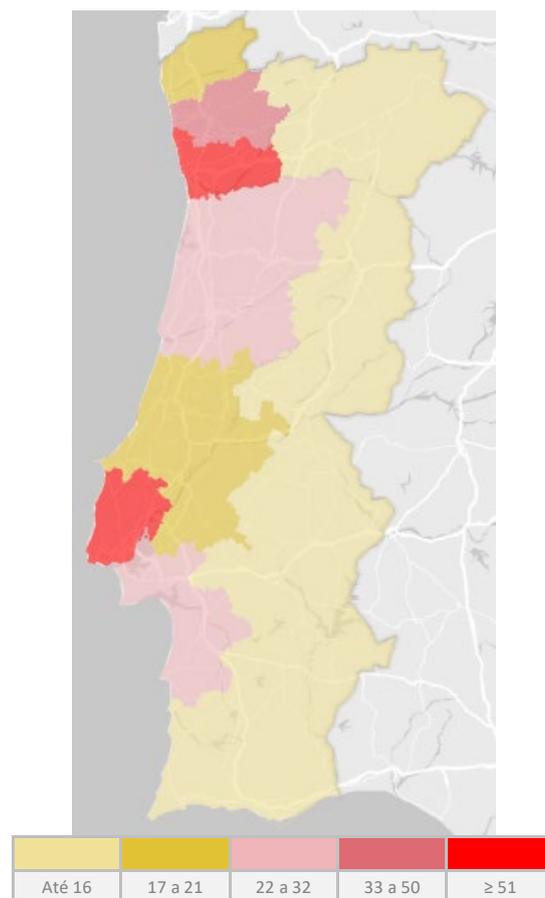
Os 165 concelhos que englobam os territórios de baixa densidade reuniam, em conjunto, no ano de 2023, 33,1 % da oferta de respostas destinadas a este grupo-alvo e 28,2 % das respostas de CACI, existentes em Portugal Continental.

Figura 42 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, por distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 43 – Distribuição territorial da resposta social CACI, por distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.2.4. Taxa de cobertura

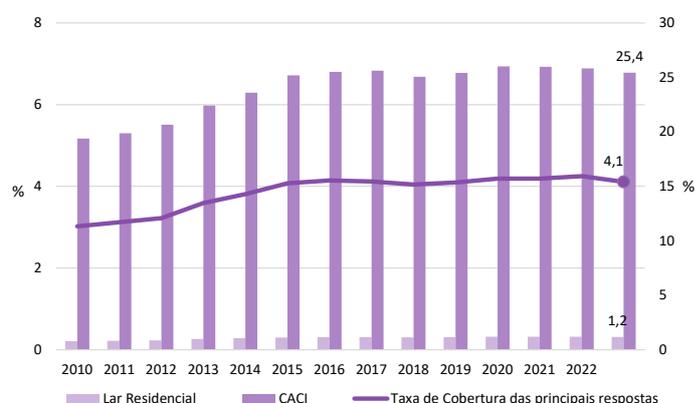
As principais respostas para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade³¹ apresentaram, no período 2010-2023, um crescimento da capacidade (mais 7122 lugares), com pouca expressão ao nível da taxa de cobertura. A taxa de cobertura³² média, no Continente, em 2023, das principais respostas (CACI, Lar Residencial, RAI e Serviço de Apoio Domiciliário) situou-se em 4,1 %, percentagem semelhante à observada em 2022.

No ano de 2023, 61% dos distritos do território continental, apresentavam taxas de cobertura acima da média nacional, com os distritos da Guarda (8,9 %), Castelo Branco (7,3 %) e Évora (7,3 %) a apresentarem os valores mais elevados. Contrariamente, o Porto (3,4 %), Faro (2,3 %) e Setúbal (2,2 %) constituíam os distritos com as taxas de cobertura das respostas para este grupo-alvo mais baixas.

As áreas metropolitanas do Porto e Lisboa, assim como a região Algarvia, eram as mais deficitárias deste tipo de respostas.

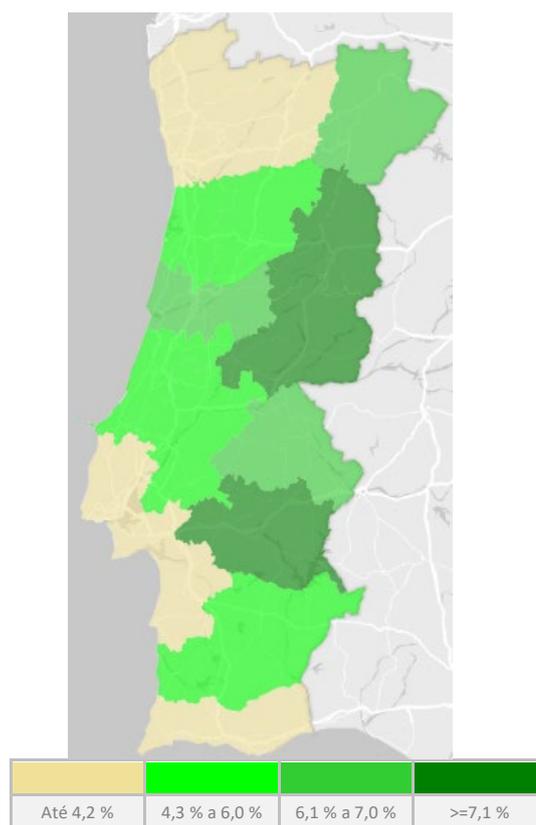
Em 2023, a taxa média de cobertura destas respostas, para o conjunto dos territórios de baixa densidade, era de 6,2 %.

Figura 44 – Evolução da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2023



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2023
GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 45 – Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, distrito – 2023



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2023
GEP-MTSSS, Carta Social

³¹ CACI, Lar Residencial, RAI e Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência.

³² Para o cálculo da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade são considerados o número total de lugares existentes e a população de referência das respostas em análise: (Capacidade total das respostas CACI + Lar Residencial + RAI + Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência / População com deficiência) × 100.

3.2.5. Taxa de utilização

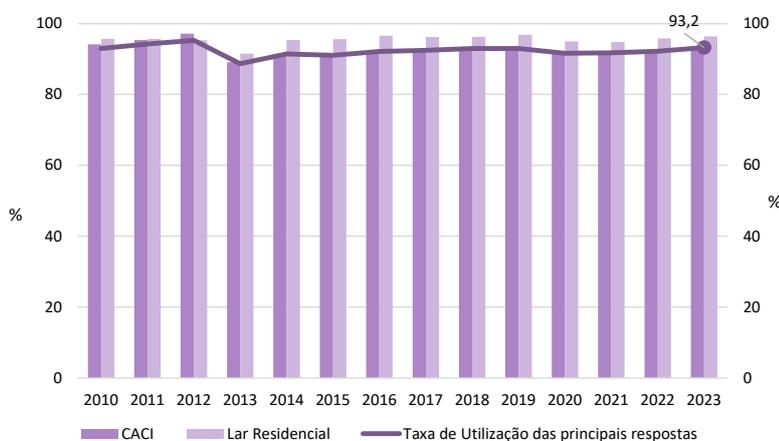
As principais respostas que visam o apoio a Pessoas com Deficiência e Incapacidade³³ mantiveram, no período 2010-2023, uma taxa de utilização³⁴ acima dos 90,0 %, tendo a taxa de utilização média, no Continente, atingido, em 2023, os 93,2 %. A RAI constituía a resposta que evidenciava maior procura, apresentando, em 2023, uma taxa de utilização de 98,4 %.

A análise da distribuição territorial da taxa de utilização destas respostas confirmava a existência de elevados níveis de ocupação em todo o território continental.

Dez distritos apresentavam taxas de utilização acima da média, sendo que Évora apresentava um valor de 97,8 %, Faro 96,2 % e Aveiro 95,5 %. Apenas 2 distritos (Bragança e Vila Real) apresentam taxas de utilização a baixo dos 90 %.

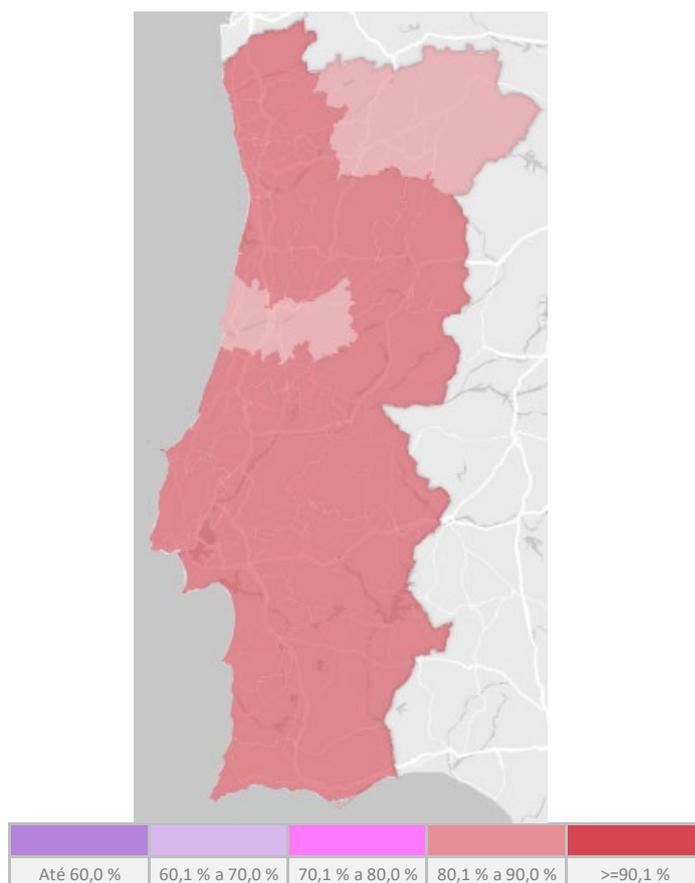
A taxa de utilização média destas respostas, no conjunto dos territórios de baixa densidade, era de 93,3 %, ligeiramente acima da média nacional.

Figura 46 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 47– Taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, por distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

³³ CACI, Lar Residencial, RAI e Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência.

³⁴ Para o cálculo da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade são considerados o número total de utentes e o número total de lugares existentes das respostas em análise: (Número total de utentes das respostas CACI + Lar Residencial + RAI + Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência / Capacidade total das respostas CACI + Lar Residencial + RAI + Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência) × 100.

3.2.6. A resposta social de Serviço de Apoio à Vida Independente

O **Serviço de Apoio à Vida Independente (SAVI)** consiste numa resposta social, coordenada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, IP (INR, IP) em articulação com Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP), que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). O SAVI corresponde a um serviço especializado de apoio à vida independente, através do qual é disponibilizado apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria. A Carta Social, no âmbito do processo de atualização da informação de 2023, integrou, pela primeira vez, os elementos relativos ao SAVI no território continental. Por este motivo, a análise desta resposta é feita em separado tendo por base os elementos disponíveis, situação que deverá ser tida em conta na análise da informação.

Em 2023, encontravam-se registadas na Carta Social 35 respostas de SAVI no território continental, desenvolvidas, na sua totalidade por entidades não lucrativas, i.e., da rede pública e da rede solidária. O número total de lugares era de 1315, 41,4 % dos quais encontravam-se na região Norte.

Distribuição territorial da percentagem de respostas e de lugares do Serviço de Apoio à Vida Independente, por NUTS II – 2023

NUTS II	Nº de Respostas Sociais (%)	Capacidade (%)
Norte	37,2	41,4
Centro	22,9	17,7
Área Metropolitana de Lisboa	17,1	18,7
Alentejo	17,1	16,3
Algarve	5,7	5,9
Continente	100,0	100,0

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.3 Pessoas Idosas ³⁵

A **Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)**, o **Centro de Dia** e o **Serviço de Apoio Domiciliário para Idosos (SAD)** consistem nas **respostas sociais** com maior representatividade no âmbito da RSES **dirigidas às Pessoas Idosas**. Para além da satisfação das Atividades Básicas da Vida Diária (ABVD) e das Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVD) dos utentes, as respostas destinadas a esta população-alvo visam a promoção, a inclusão e a participação na comunidade, independentemente do maior ou menor grau de autonomia/dependência da pessoa idosa e de esta se encontrar a residir na sua habitação ou numa instituição. Do universo de respostas destinadas ao apoio a Pessoas Idosas destacam-se, ainda, o **Centro de Convívio**, o **Centro de Noite** e o **Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas**.

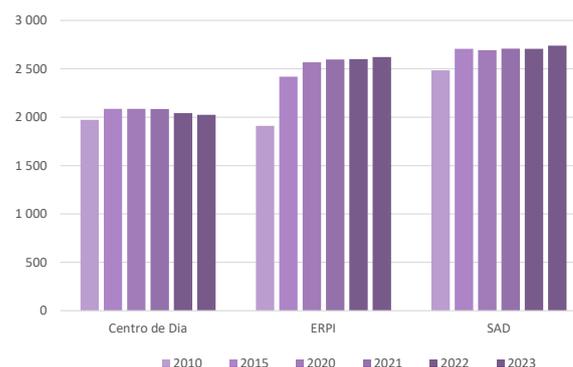
3.3.1. Número de respostas sociais

As respostas dirigidas a Pessoas Idosas registaram, na sua generalidade, uma tendência de crescimento entre 2010 e 2023. Quando consideradas as principais respostas³⁶, o aumento foi de 16,0 %, traduzindo 1017 novas respostas.

O ERPI e o SAD foram as respostas, neste domínio, que mais cresceram no período 2010-2023 (37,2 % e 10,2 %, respetivamente) e que registaram maior oferta.

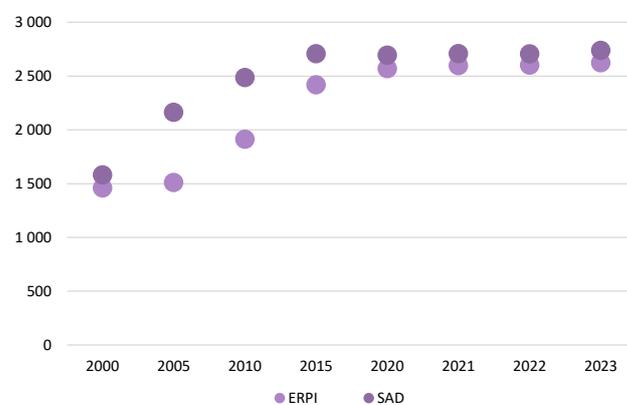
No ano de 2023 contabilizaram-se, 7386 respostas de ERPI, SAD e Centro de Dia, no território continental. Seguindo a tendência de anos anteriores, a resposta de SAD era a que apresentava um maior peso relativo, correspondendo a 37,1 % das principais respostas para a população idosa.

Figura 48 – Evolução do número das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 49 – Evolução do número de respostas sociais ERPI e SAD, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

³⁵ A análise do grupo-alvo Pessoas Idosas integra as respostas para Pessoas em Situação de Dependência.

³⁶ ERPI, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário para Idosos (SAD).

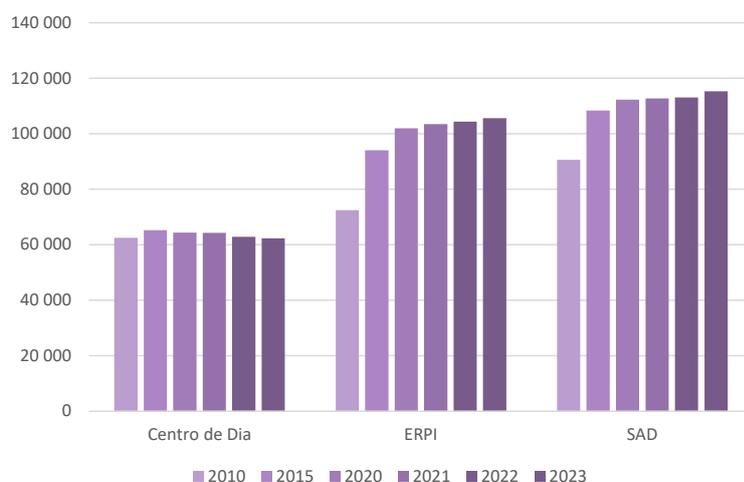
3.3.2. Capacidade

A capacidade (número de lugares) nas respostas para as Pessoas Idosas, entre 2010 e 2023, tem acompanhado a tendência de crescimento do número de respostas, revelando um acréscimo de 19,9 %, no território continental. Quando considerados, apenas, o Centro de Dia, o ERPI e o SAD o acréscimo foi de 25,6 %.

No ano de 2023, contabilizaram-se, no território continental, 303 699 lugares destinados ao apoio às Pessoas Idosas. Destes, 93,3 % (283 276 lugares) eram em Centro de Dia, ERPI e SAD.

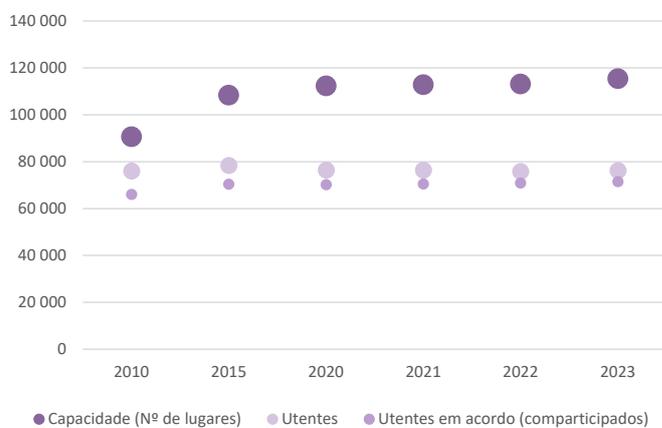
O SAD constituía a resposta, neste conjunto, com maior oferta de lugares (115 323 lugares), seguindo a tendência de anos anteriores. Da totalidade de lugares existentes nesta resposta, em 2023, 62,0 % encontravam-se abrangidos por acordos de cooperação com a Segurança Social³⁷. No ano de 2023, registou-se um aumento do número de utentes a frequentar a resposta, face a 2022, contrariando a tendência de decréscimo dos últimos anos.

Figura 50 – Evolução da capacidade das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 51 – Evolução da capacidade, do número de utentes e utentes participados na resposta social SAD, Continente – 2010-2023

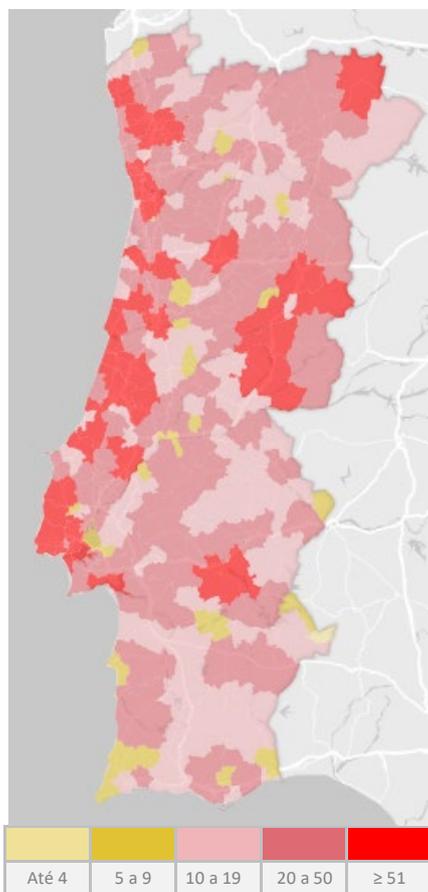


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

³⁷ O Protocolo de Cooperação estabelecido bienalmente entre os ME, MTSSS e do MS e as entidades que compõem o setor social e solidário, representados pela UMP, a CNIS, a UM e a CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, atento ao Decreto-Lei n.º 143/2017, de 29 de novembro, que define o valor de comparticipação financeira pago por utente/mês em cada uma das respostas abrangidas pelo Protocolo.

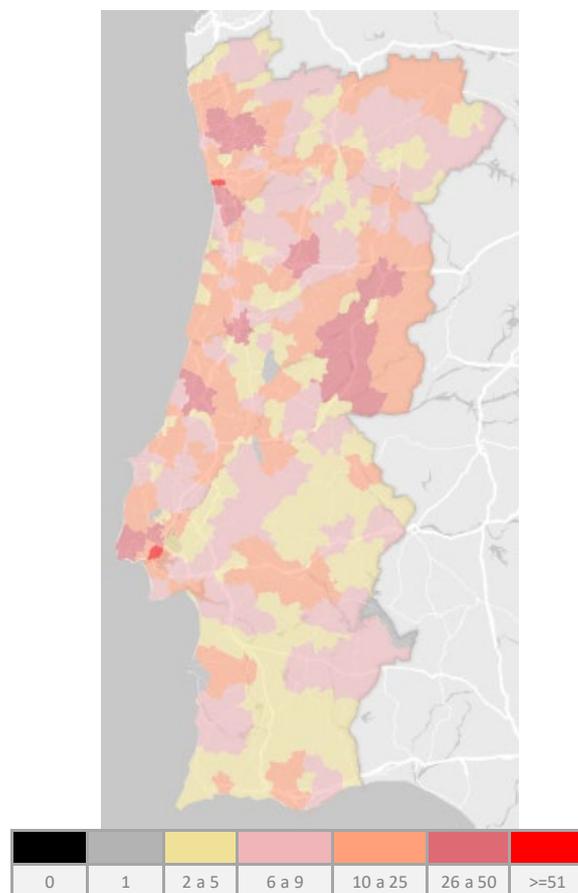
3.3.3. Distribuição territorial

Figura 52 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

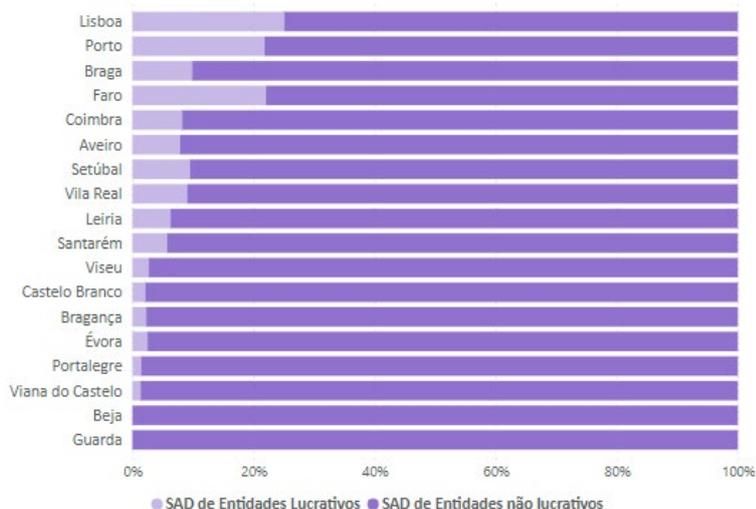
Figura 53 – Distribuição territorial da resposta social SAD, por concelho – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

No ano de 2023, a totalidade dos concelhos de Portugal Continental dispunha de respostas dirigidas à População Idosa, contudo as regiões Norte e Centro evidenciavam uma maior concentração da oferta, com 31,6 % e 37,8 %, respetivamente face ao total de respostas existentes para este grupo-alvo. Dos 278 concelhos do Continente, 230 dispunha de dez ou mais respostas sociais para os mais idosos.

Figura 54 – Distribuição percentual da resposta social SAD, por natureza jurídica da entidade proprietária e distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

A resposta de SAD, em 2023, tinha maior expressão na faixa litoral do Norte e Centro de Portugal Continental e era desenvolvida, maioritariamente, por parte de entidades não lucrativas, designadamente da rede solidária. Contudo, as entidades da rede privada-lucrativa apresentavam uma proporção considerável (acima de 20,0 %) na oferta destas respostas nos distritos de Lisboa, Porto e Faro.

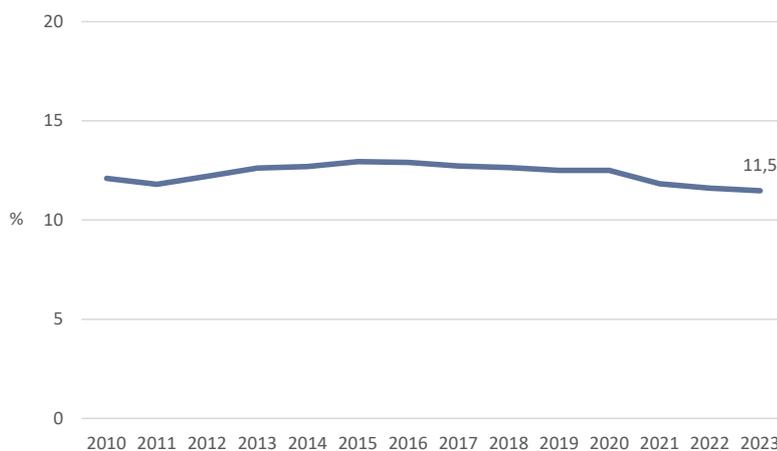
3.3.4. Taxa de cobertura

A capacidade de resposta no apoio à População Idosa tem evoluído de forma positiva entre 2010-2023, todavia o aumento acelerado da população com 65 ou mais anos tem condicionado o crescimento da taxa de cobertura³⁸ destas respostas.

No ano de 2023, a taxa de cobertura média das principais respostas³⁹ que visam o apoio a Pessoas Idosas, no Continente, cifrou-se em 11,5 %, seguindo a tendência de decréscimo dos últimos anos.

Em 2023, o ERPI constituía a resposta de apoio à Pessoas Idosas com maior taxa de cobertura média, no território Continental, fixando-se em 8,7 % e registando uma ligeira descida face a 2022⁴⁰ (menos 0,1p.p.).

Figura 55 – Evolução da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2023¹



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2023
GEP-MTSSS, Carta Social

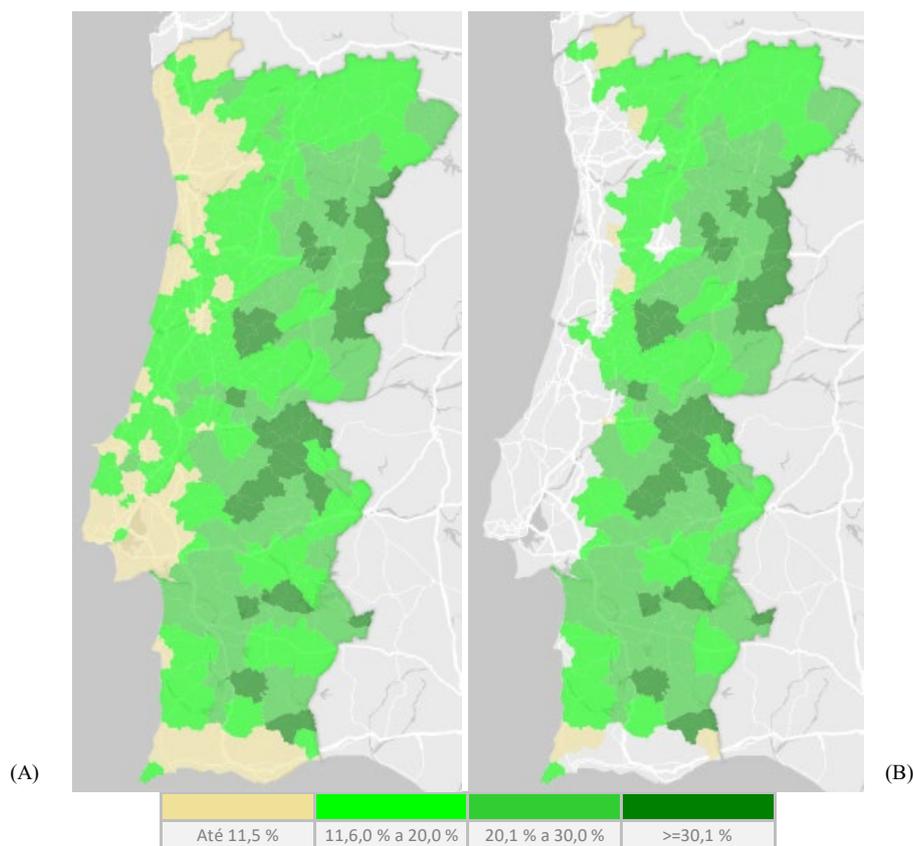
Nota: ¹Quebra de série a partir de 2017, de 2021 e de 2022

³⁸ Para o cálculo da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas são considerados o número total de lugares existentes e a população de referência das respostas em análise: $(\text{Capacidade total das respostas ERPI} + \text{Centro de Dia} + \text{SAD}) / \text{População} \geq 65 \text{ anos} \times 100$.

³⁹ ERPI, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário para Idosos (SAD).

⁴⁰ As taxas de cobertura relativas a 2022 foram revistas em função da revisão das Estimativas para a População Residente de 2022, divulgadas pelo INE, em 18 de junho de 2024, para inclusão dos beneficiários, em Portugal, do regime de Proteção Temporária, resultando numa quebra de série.

Figura 56 – Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas por concelho (A) e em Territórios de Baixa Densidade por concelho (B) – 2023



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2023
GEP-MTSSS, Carta Social

Em termos territoriais, 189 (68,0 %) dos 278 concelhos do território continental, apresentavam, em 2023, uma taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas igual ou superior à média do Continente (11,5 %). À semelhança dos anos anteriores, o Norte, a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve, eram as regiões que apresentavam as menores taxas de cobertura (9,8 %, 8,2 % e 8,3 %, respetivamente).

No ano de 2023, a taxa de cobertura média das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas no conjunto dos territórios de baixa densidade⁴¹, fixou-se em 19,0 %. Dos 165 concelhos que compõe este conjunto de territórios, apenas dez (6,1 %) registaram uma taxa de cobertura abaixo da média do Continente (11,5 %). De salientar que 93,5 % das respostas destinadas a este grupo-alvo, nestes territórios, eram desenvolvidas por entidades não lucrativas.

⁴¹ Utilizou-se a lista constante da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) Portugal 2020 de 01/07/2015, que classificou 165 Municípios como territórios de baixa densidade, adotando uma abordagem multicritério que considera a densidade populacional, a demografia, o povoamento, as características físicas do território, as características socioeconómicas e acessibilidades.

3.3.5. Taxa de utilização

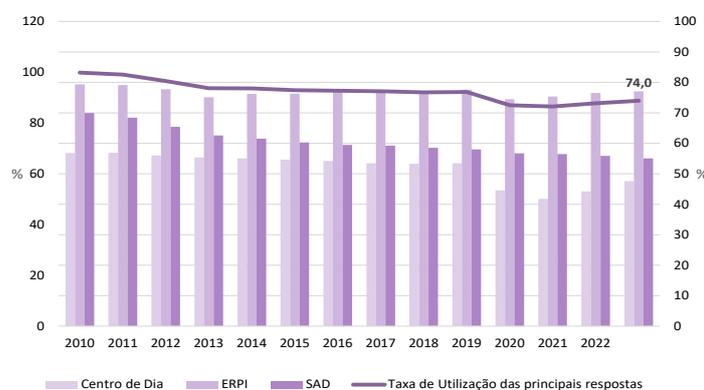
A taxa de utilização⁴² média das principais respostas sociais⁴³ dirigidas à população idosa ficou-se, em 2023, em 74,0 %, registando um aumento de 0,8 p.p. face a 2022, quebrando a tendência de declínio. No período 2010-2023, observou-se uma redução 9,3 p.p. da taxa de utilização média das principais respostas para esta população.

Das três principais respostas para Pessoas Idosas, a de ERPI foi a que apresentou, em 2023, a taxa de utilização média mais elevada, no território continental, com 92,5 % dos lugares ocupados. O SAD e o Centro de Dia, mantiveram baixos níveis de procura, com taxas de utilização de 66,1 % e 57,1 %, respetivamente, salientando-se, contudo, um ligeiro aumento na taxa média de utilização na resposta de Centro de Dia, face a 2022 (mais 4,0 p.p.).

Em termos territoriais, verifica-se uma baixa utilização por todo o território continental, com maior expressão no Alentejo, Algarve e Área Metropolitana de Lisboa, onde as taxas de utilização são inferiores à média do Continente (67,7 %, 68,4 %, e 72,1 %, respetivamente). Em 2023, dos 278 de concelhos do Continente, 78 apresentavam taxas de utilização das principais respostas para a população idosa acima de 80,0 %.

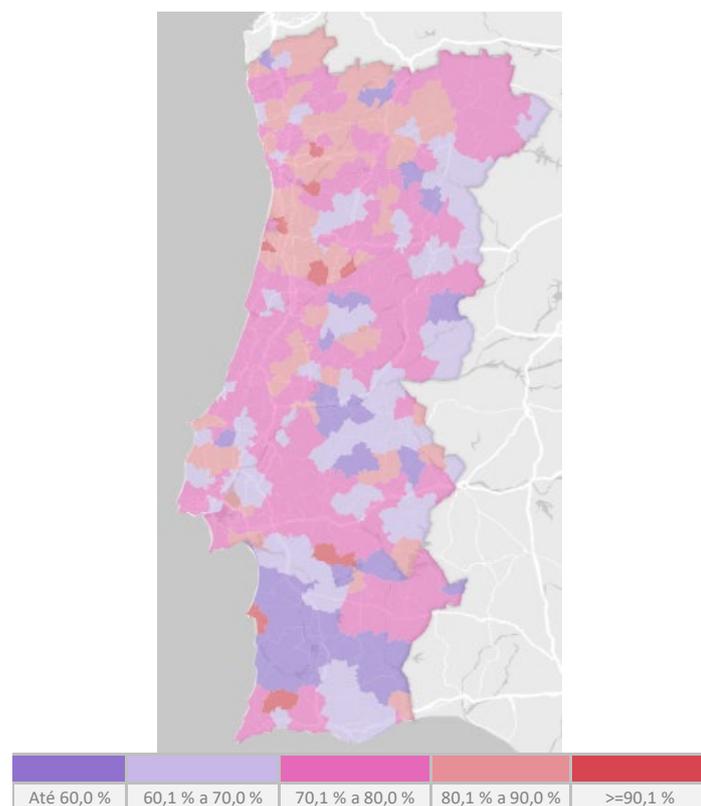
No conjunto dos territórios de baixa densidade, a taxa de utilização média é inferior à média do território continental, cifrando-se em 71,8 %.

Figura 57 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 58 – Taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

⁴² Para o cálculo da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas são considerados o número total de utentes e o número total de lugares existentes das respostas em análise: $(\text{Número total de utentes das respostas ERPI} + \text{Centro de Dia} + \text{SAD}) / \text{Capacidade total das respostas ERPI} + \text{Centro de Dia} + \text{SAD}) \times 100$.

⁴³ ERPI, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário para Idosos (SAD).

3.4 Família e Comunidade

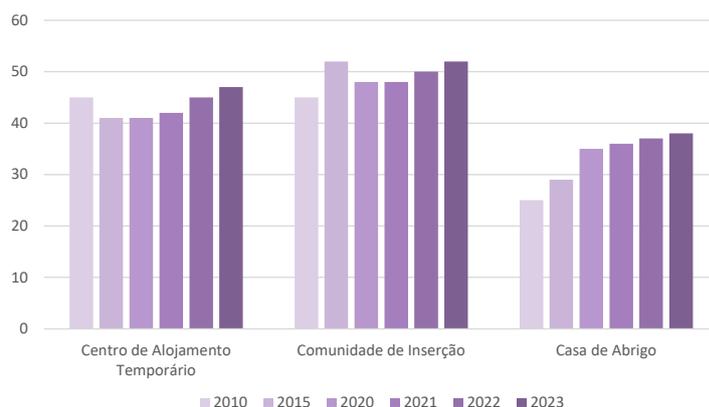
As **respostas sociais dirigidas à Família e Comunidade** têm como objetivo o apoio a pessoas e famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade, exclusão ou de marginalização social, quer através do apoio e acompanhamento social, quer através da minimização de situações de carência, podendo compreender um conjunto de ações integradas com vista à inserção social. O **Centro de Alojamento Temporário (CAT)**, a **Comunidade de Inserção** e a **Casa de Abrigo** constituem algumas das respostas dirigidas a este grupo-alvo, de que ainda fazem parte o **Refeitório/Cantina Social**⁴⁴ e o **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**⁴⁵, entre outras. É de referir, ainda, que a resposta de **Ajuda Alimentar** desenvolvida no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) foi integrada na Carta Social em 2020.

3.4.1. Número de respostas sociais

As respostas de apoio à Família e Comunidade no território continental registaram uma evolução positiva, entre 2010 e 2023. Quando considerado o conjunto das três principais respostas em análise⁴⁶, o aumento cifrou-se em 19,1 %, refletindo o apoio desenvolvido essencialmente por entidades não lucrativas com participação pública.

A Casa de Abrigo constituiu a resposta que maior desenvolvimento apresentou, no período 2010-2023, com um aumento de 52 %. No ano de 2023, seguindo a tendência dos anos anteriores, o Centro de Alojamento Temporário, a Comunidade de Inserção e a Casa de Abrigo registaram um aumento do número de respostas sociais existentes.

Figura 59 – Evolução de algumas das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

⁴⁴ Atendendo ao facto da informação obtida não ser precisa quanto à natureza da resposta, ou seja, se se trata de respostas instituídas, nos últimos anos, no âmbito da RSES e/ou de cantinas no quadro do Programa de Emergência Social (PES), optou-se por não se apresentar a informação relativa à resposta Refeitório/Cantina Social.

⁴⁵ No âmbito do processo de transferência de competências para as Autarquias Locais, esta resposta social deixou de ser tutelada pela Segurança Social.

⁴⁶ CAT, Comunidade de Inserção e Casa de Abrigo.

3.4.2. Capacidade

A capacidade das respostas dirigidas a este grupo-alvo tem acompanhado o aumento do número de respostas. À semelhança dos anos anteriores, embora com algumas oscilações no período em análise, a Comunidade de Inserção, consistia, em 2023 na resposta que dispunha de maior capacidade e também aquela cuja capacidade mais cresceu, seguida da Casa de Abrigo.

No ano 2023, registavam-se 6518 lugares em Comunidade de Inserção, 1985 lugares em Centro de Alojamento Temporário e 714 lugares em Casa Abrigo, verificando-se um aumento da capacidade destas respostas sociais, comparativamente a 2022, com exceção do Centro de Alojamento temporário com um decréscimo de 139 lugares.

Figura 60 – Evolução da capacidade de algumas das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2023

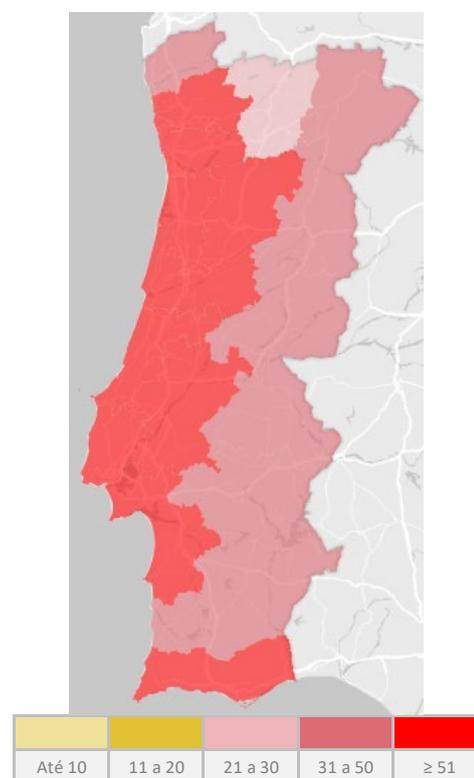


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.4.3. Distribuição territorial

A distribuição territorial das respostas sociais dirigidas ao apoio à Família e Comunidade evidenciava, em 2023, uma concentração acentuada de respostas nos distritos dispostos ao longo da faixa litoral. A grande maioria dos distritos do Continente (17 dos 18 distritos) a apresentarem um número de respostas destinadas à Família e Comunidade superior a 31. Apenas Vila Real, tinha um número de respostas abaixo. Os distritos de Lisboa, Porto, Aveiro e Setúbal reuniam, em conjunto, cerca de 48,2 % da oferta no Continente.

Figura 61 – Distribuição territorial das respostas sociais para a Família e Comunidade, distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.4.4. Taxa de utilização

A taxa de utilização média das principais respostas sociais dirigidas à Família e Comunidade em análise⁴⁷, registou no período 2010-2023 algumas oscilações. Contudo, destaca-se uma estabilização da utilização em torno dos 80,0 %, desde 2016. No ano de 2023, a taxa de utilização média situou-se em 83,5 %, um aumento de 1,3 p.p. face à registada em 2022.

A Comunidade de Inserção foi, em 2023, das três principais respostas em análise, a que apresentou uma taxa de utilização mais elevada, atingindo os 83,7 %.

Figura 62 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

⁴⁷ CAT, Comunidade de Inserção e Casa de Abrigo.

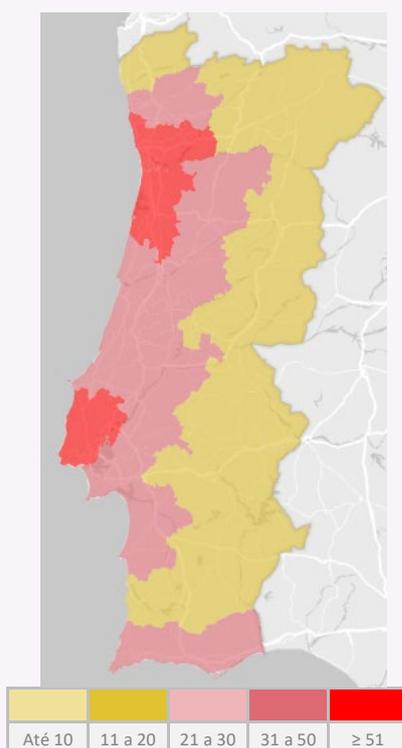
3.4.5. A resposta/atividade de distribuição de Ajuda Alimentar

O **Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**, foi aprovado pela Comissão Europeia (CE), através da Decisão de Execução C (2014) 9621, de 17 de dezembro de 2014, coordenado sob a responsabilidade conjunta dos Ministros do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Planeamento, mobiliza em Portugal o Fundo Europeu de Apoios às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC). O POAPMC tem como objetivos específicos contribuir para atenuar as formas mais graves de pobreza mediante a prestação de assistência às pessoas mais carenciadas, nomeadamente através da concessão de alimentos e ou bens de primeira necessidade e a realização de atividades de inclusão social vocacionadas para a integração social de pessoas nessas condições.

Em resultado da celebração de um **memorando de cooperação** entre o GEP e a Autoridade de Gestão do POAPMC, a Carta Social, no âmbito do processo de atualização da informação de 2020, integrou, pela primeira vez, os elementos relativos à atividade de distribuição de Ajuda Alimentar desenvolvida no âmbito do POAPMC no território continental. Por este motivo, a análise desta resposta é feita em separado tendo por base os elementos disponíveis, situação que deverá ser tida em conta na análise da informação.

No âmbito da distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade às pessoas mais carenciadas, o POAPMC apoia-se num conjunto de entidades parceiras, distinguindo-se as que assumem funções de polo de receção (entidades coordenadoras) que recebem e armazenam os géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade e coordenam a operação, e as que distribuem diretamente os bens aos destinatários finais (entidades mediadoras). Em 2023, encontravam-se registadas na Carta Social 622 respostas/**atividades de distribuição de Ajuda Alimentar**, o que representa uma diminuição face a 2022. Da totalidade de respostas de Ajuda Alimentar a Carenciados, 93,4 % são desenvolvidas no âmbito do POAPMC por entidades mediadoras ou que assumiam simultaneamente funções de coordenação e mediação. A atividade de Ajuda Alimentar encontrava-se disseminada pelo Continente, todavia era notória uma maior presença deste apoio nos distritos mais populosos do litoral. Os distritos de Lisboa, Porto e Aveiro reuniam em conjunto, em 2023, cerca de 35 % deste apoio.

Distribuição territorial da resposta/atividade de distribuição de Ajuda Alimentar, por distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.4.6. A resposta social Acolhimento Familiar

Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens

A resposta **Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens**⁴⁸ destina-se a crianças e jovens até aos 18 anos em situação de perigo a quem as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou o Tribunal tenha aplicado uma medida de promoção e proteção. Esta resposta consiste numa medida de carácter temporário, concretizada através da atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando a integração em meio familiar, bem como a prestação de cuidados adequados às necessidades, bem-estar e educação necessária ao desenvolvimento integral das crianças e dos jovens. O seu objetivo, prosseguido através das famílias de acolhimento, é assegurar à criança ou ao jovem um meio sociofamiliar adequado ao desenvolvimento da sua personalidade, em substituição da família natural, enquanto esta não disponha de condições. Para além disso, constituem, também, objetivos da resposta afastar o perigo em que a criança ou jovem se encontra, proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral da criança ou jovem e garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

Acolhimento Familiar de Idosos e Adultos com Deficiência

O **Acolhimento Familiar de Idosos e Adultos com Deficiência ou Incapacidade**⁴⁹, resposta desenvolvida por famílias consideradas idóneas, consiste no acolhimento familiar de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos ou de pessoas adultas com deficiência ou incapacidade (com idade igual ou superior a 18 anos), de forma temporária ou permanente e a tempo completo ou a tempo parcial. O objetivo desta resposta é assegurar à pessoa um meio sociofamiliar e afetivo adequado à satisfação das suas necessidades básicas e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade.

Pese embora disponha de enquadramento e objetivos distintos conforme o grupo-alvo a que se destina, a resposta de Acolhimento Familiar⁵⁰, no âmbito deste relatório, continua a ser analisada de forma agregada.

⁴⁸ O Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, veio regular o regime de aplicação do acolhimento familiar de crianças e jovens, previsto na Lei n.º 147/1999, de 1 de setembro - que aprovou a proteção de crianças e jovens em perigo.

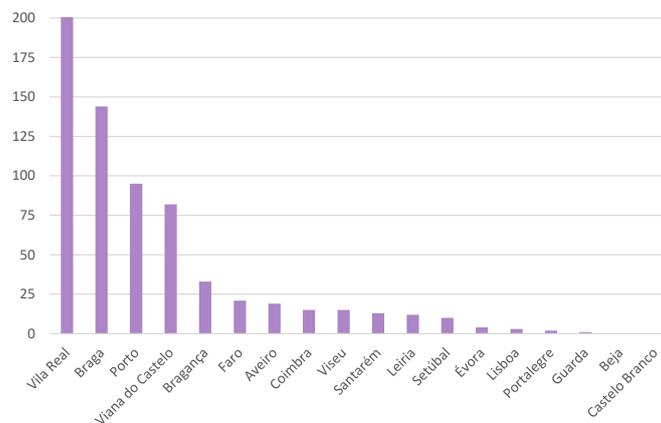
⁴⁹ O regime de acolhimento familiar de idosos e adultos com deficiência é regulado pelo Decreto-Lei n.º 391/1991, de 10 de outubro.

⁵⁰ A informação relativa à resposta de Acolhimento Familiar é recolhida e atualizada por via administrativa, não sendo alvo de atualização pelas entidades.

No ano de 2023, registou-se um aumento no número de famílias de acolhimento, contabilizando-se 709 no Continente, o que representa um crescimento de 18,4 % face ao ano transato. Em 2023, Vila Real era o distrito com o maior número de famílias de acolhimento, concentrando 33,9 % desta resposta. Acresce que cerca de 84,0 % das famílias de acolhimento estavam concentradas em cinco distritos da região Norte (Vila Real, Braga, Porto, Viana do Castelo e Bragança), o que revela a fraca disseminação desta resposta no restante território do Continente. De salientar o surgimento de famílias de acolhimento nos distritos de Leiria e Setúbal. Os distritos de Beja, Castelo Branco, à semelhança de 2022, não dispunham de qualquer Família de Acolhimento.

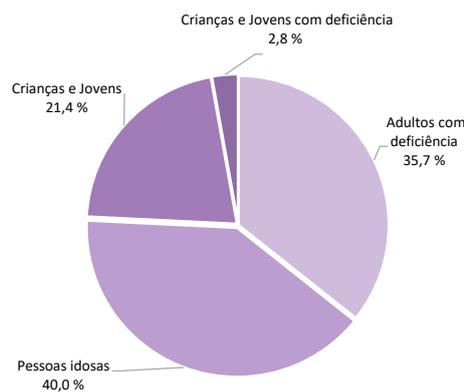
Do universo de pessoas acolhidas nesta resposta social, em 2023, as Pessoas Idosas foram o grupo com maior peso relativo, representando 40,0 % do total. De salientar que, embora as Crianças e Jovens permaneçam como terceiro-grupo alvo, a sua percentagem no total de pessoas acolhidas teve um crescimento face a 2022, representando para o ano em análise 21,4 % da totalidade. As Famílias de Acolhimento de pessoas mais idosas concentravam-se em sete distritos, maioritariamente da região Norte. No que refere às Crianças e Jovens, as Famílias de Acolhimento estavam dispersas num maior número de distritos do território continental (11 distritos).

Figura 63 – Distribuição da reposta social Família de Acolhimento por distrito – 2023



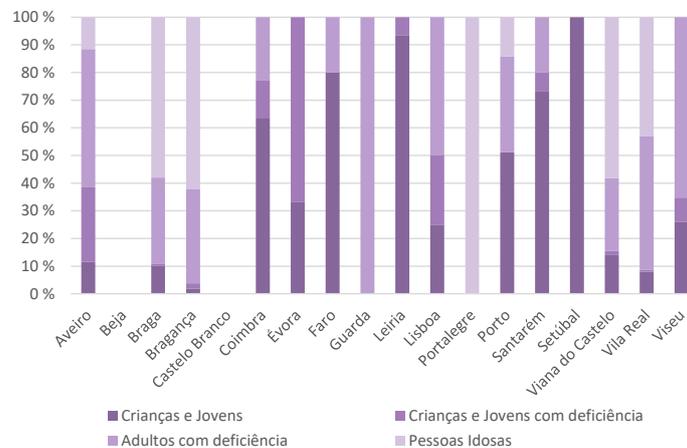
Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 64 – Distribuição percentual das pessoas acolhidas por grupo-alvo, Continente – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 65 – Distribuição percentual das pessoas acolhidas por grupo-alvo, por distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

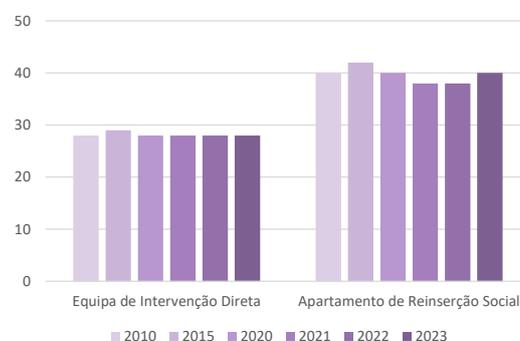
3.5. Pessoas com Comportamentos Aditivos

As respostas sociais dirigidas a **Pessoas com Comportamentos Aditivos** direcionam-se não apenas para o apoio a pessoas com comportamentos aditivos, mas também às respectivas famílias, quer através de **unidades de intervenção**, quer em equipamento, por via do **acolhimento temporário destas pessoas** que após a sua saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

3.5.1. Número de respostas sociais

As respostas sociais destinadas a Pessoas com Comportamentos Aditivos evidenciaram, entre 2010 e 2023, no território continental, uma fraca variação, registando, no ano mais recente, 68 respostas. A resposta Apartamento de Reinserção Social registou, para o ano de 2023, um ligeiro aumento representando 58,8 % das respostas existentes para este grupo alvo.

Figura 66 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, Continente –2010-2023

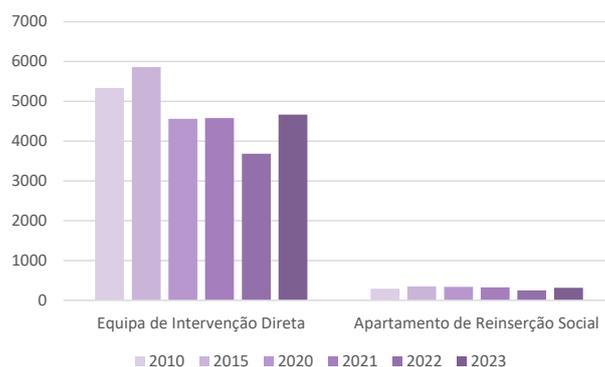


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.5.2. Capacidade

No que diz respeito à respetiva capacidade, regista-se alguma flutuação no período em análise (2010-2023), com uma perda de 11,4 % na capacidade nas respostas dirigidas a este grupo-alvo. Contudo, no ano de 2023, observa-se um aumento na capacidade destas respostas sociais, contabilizando-se 4985 lugares, correspondendo a um aumento de 1051 lugares, face aos existentes em 2022.

Figura 67 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

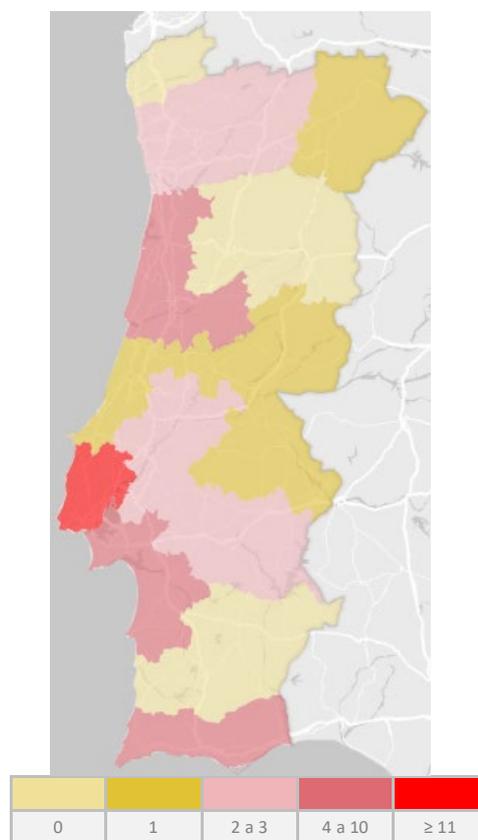
De referir, ainda, que as Equipas de Intervenção Direta representavam, em 2023, cerca de 94,0 % da capacidade de resposta para Pessoas com Comportamentos Aditivos.

3.5.3. Distribuição territorial

No ano de 2023, a distribuição territorial das respostas sociais dirigidas às Pessoas com Comportamentos Aditivos evidenciavam, grandes assimetrias no território continental, com os distritos situados ao longo da faixa litoral a registarem um número mais elevado de respostas.

Lisboa era, em 2023, o distrito com maior número deste tipo de respostas, concentrando 39,7 % do total das respostas. Por seu turno, os distritos de Beja, Guarda, Viana do Castelo e Viseu não dispunham, qualquer resposta dirigida a esta população-alvo.

Figura 68 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, distrito – 2023

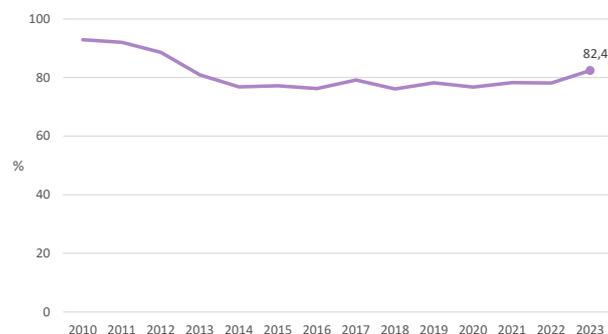


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.5.4. Taxa de utilização

A taxa de utilização da resposta Apartamento de Reinserção Social situou-se, em 2023, em 82,4 %, apresentando uma subida de 4,3 p.p. face a 2022, contrariando, deste modo, a utilização desta resposta abaixo dos 80,0 % observada desde 2014.

Figura 69 – Evolução da taxa de utilização da resposta Apartamento de Reinserção Social, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.6 Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias

As respostas sociais que visam o **apoio a pessoas com VIH/SIDA e às suas famílias** têm por objetivo a promoção da autonomia, integração social e a saúde, dividem-se em três tipos: **Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial**, **Serviço de Apoio Domiciliário** e **Residência para Pessoas com VIH/SIDA**.

3.6.1. Número de respostas sociais

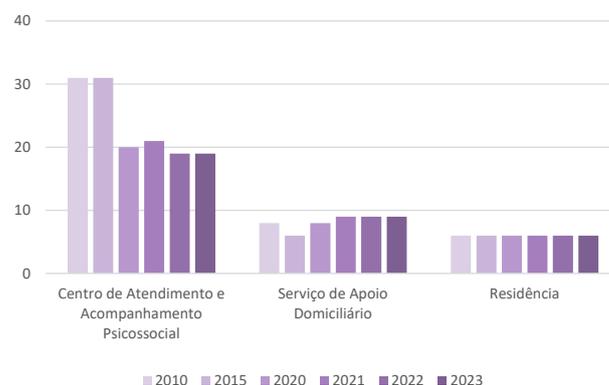
O número de respostas sociais do âmbito da RSES dirigidas a pessoas com VIH/SIDA apresentou uma tendência de decréscimo (- 24,4 %), entre 2010 e 2023. No último ano, o número de respostas dirigidas a esta população-alvo não registou qualquer variação, face ao ano de 2022.

3.6.2. Capacidade

No período temporal entre 2010 e 2023 verifica-se um acréscimo do número de lugares no conjunto das respostas⁵¹ dirigidas a este grupo-alvo, consubstanciando-se num crescimento de 20,2 %, não obstante as oscilações registadas nos Centros de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial ao longo do período.

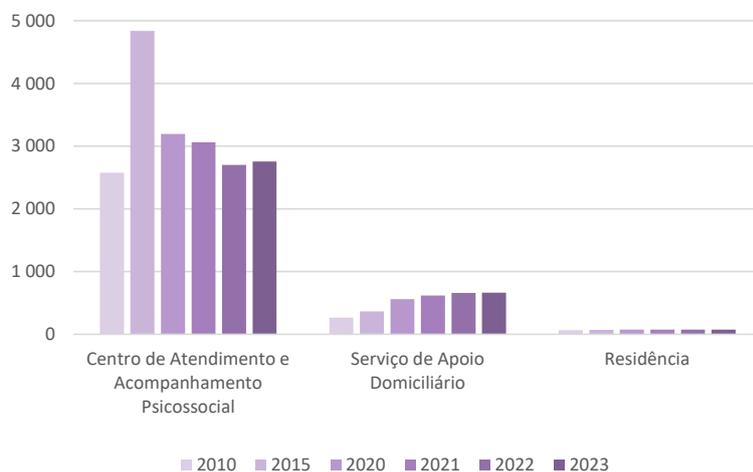
Das três respostas em análise, em 2023, as respostas de SAD e de centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial registaram um aumento do número de lugares, por comparação a 2022, cifrando-se a sua capacidade em 666 e 2757 lugares, respetivamente.

Figura 70 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Figura 71 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

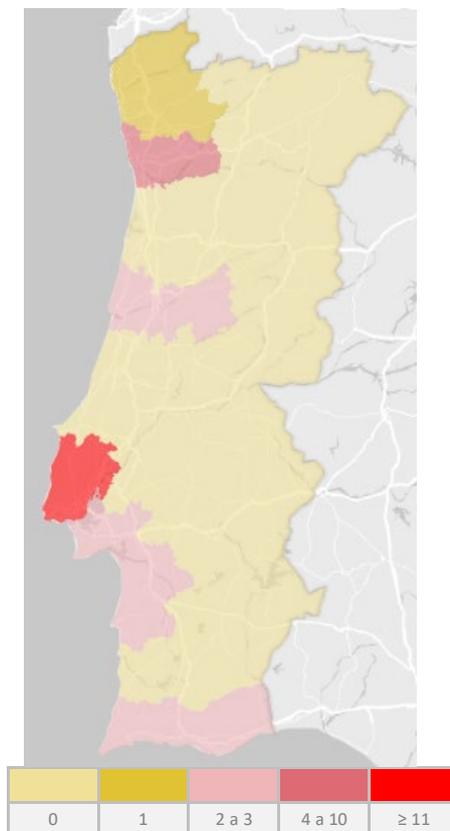
⁵¹ Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial, Serviço de Apoio Domiciliário e Residência para Pessoas com VIH/SIDA.

3.6.3. Distribuição territorial

A distribuição territorial das respostas sociais que visam o apoio a Pessoas com VIH/SIDA revelava a presença destas tipologias, apenas, em sete distritos do litoral do território continental, nomeadamente, Viana do Castelo, Braga, Porto, Coimbra, Lisboa, Setúbal e Faro.

Em 2023, na continuidade de anos anteriores, o distrito de Lisboa reunia a maioria das respostas para esta população alvo (58,8 %), seguido pelo distrito do Porto (11,8 %).

Figura 72 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, distrito – 2023

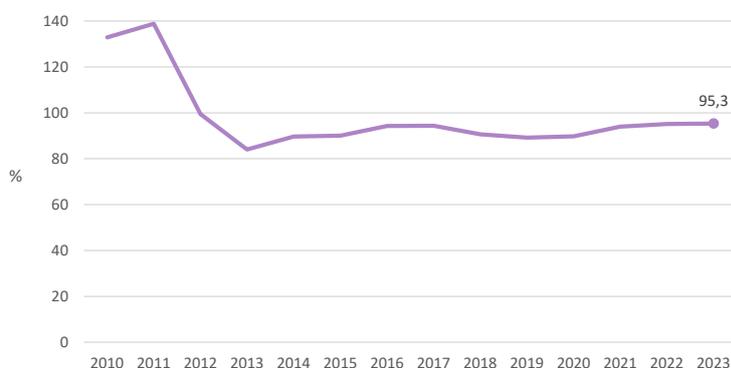


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.6.4. Taxa de utilização

A taxa de utilização das respostas dirigidas a este grupo-alvo, ainda que tenha registado valores acima da lotação máxima até 2011, apresentou, nos últimos anos, uma redução da utilização média, com o ano de 2020 a marcar a inversão. A tendência ascendente manteve-se no ano de 2023, com a taxa de utilização média conjunta das respostas sociais dirigidas a Pessoas com VIH/SIDA a atingir os 95,3 %, o que correspondeu a um aumento de 0,2 p.p. face ao valor registado no ano precedente.

Figura 73 – Evolução das taxas de utilização das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

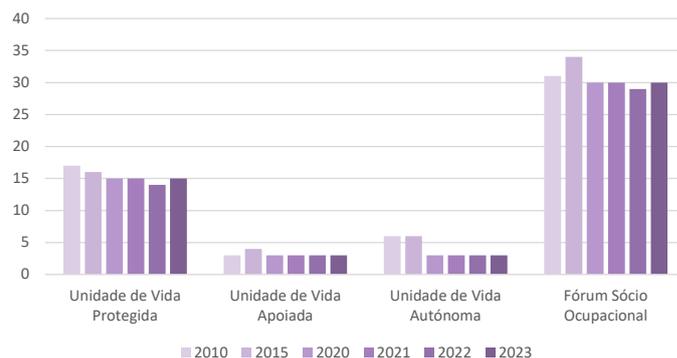
3.7 Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

As respostas do âmbito da RSES dirigidas a **Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico** abrangem o conjunto de respostas integradas de cuidados de saúde e de apoio social dirigidas a pessoas com doença mental grave de que resulte incapacidade psicossocial, e que se encontrem em situação de dependência física, psíquica ou social, transitória ou permanente. Estas respostas têm como objetivo promover a reabilitação, a autonomia e a integração sociofamiliar e profissional, dividindo-se em quatro tipos de respostas em função da gravidade da doença e do grau de autonomia da pessoa: **Fórum Socio-ocupacional, Unidade de Vida Autónoma, Unidade de Vida Apoiada e Unidade de Vida Protegida**.

3.7.1. Respostas sociais

O conjunto das respostas sociais que visa o apoio a Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, do âmbito da RSES, registou, no período de análise, alguma oscilação marcada por uma tendência de decréscimo, menos 10,5 % de respostas entre 2010 e 2023. No ano de 2023, verificou-se um ligeiro aumento no número de respostas, face ao ano anterior, registando-se 51 no computo total das quatro respostas em análise⁵².

Figura 74 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Saliente-se que com base no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010⁵³, de 28 de janeiro, se iniciou a reconversão progressiva destas tipologias de resposta, criadas no âmbito do Despacho Conjunto n.º 407/1998, de 18 de junho, ou respostas idênticas já existentes, em unidades e equipas de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM).

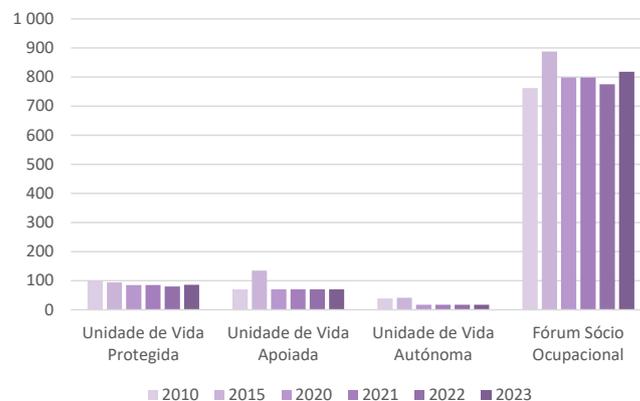
⁵² Fórum Socio-ocupacional, Unidade de Vida Autónoma, Unidade de Vida Apoiada e Unidade de Vida Protegida.

⁵³ O Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de janeiro, cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental (CCISM).

3.7.2. Capacidade

Ao nível da capacidade instalada destas tipologias de resposta, é de evidenciar, igualmente, algumas oscilações, no período 2010-2023, com uma tendência de decréscimo a partir de 2015, em consonância com o número de respostas. O ano de 2023, marca uma alteração nesta tendência, registando um aumento da capacidade instalada (991 lugares) nas quatro respostas referidas, face a 2022 (mais 49 lugares) e um crescimento de 2,1 % quando comparado com 2010.

Figura 75 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2023



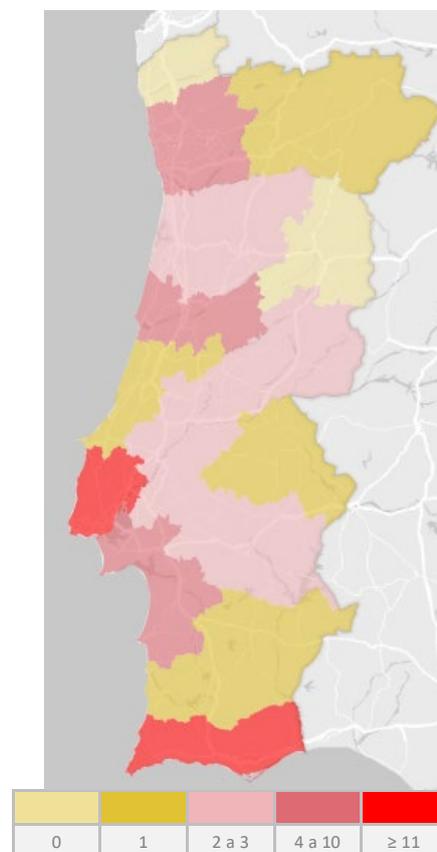
Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.7.3. Distribuição territorial

A distribuição de respostas sociais para pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico apresentava, em 2023, grandes assimetrias no território continental, concentrando-se cerca de 58,0 % destas respostas em apenas três distritos (Lisboa, Coimbra e Faro). Por seu turno, Viana do Castelo e a Guarda não dispunham de qualquer uma das respostas em análise.

Lisboa continuou a ser o distrito com maior número de respostas, alcançando cerca de 35,0 % do total.

Figura 76 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, distrito – 2023

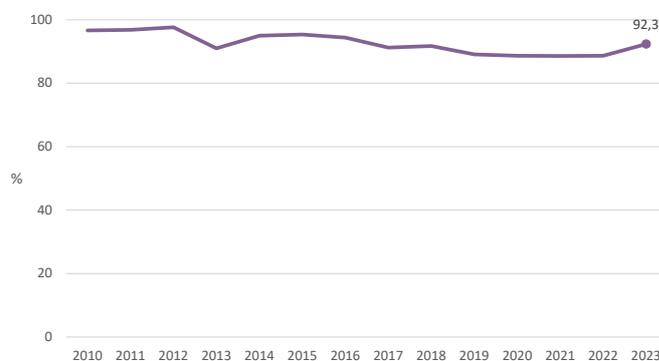


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.7.4. Taxa de utilização

A taxa de utilização média das respostas sociais direcionadas para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico tem evidenciado uma tendência decrescente, desde 2015. O ano de 2023 mostra uma inversão nessa tendência fixando-se a taxa de utilização média para as quatro respostas em análise em 92,3 %, mais 3,7 p.p. face à registada em 2022.

Figura 77 – Evolução da taxa de utilização das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

3.8 Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados

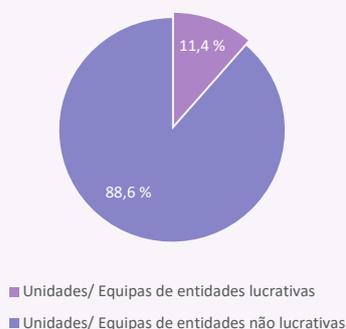
Em 2006, o Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho veio estabelecer a operacionalização da estratégia nacional conjunta entre os setores da saúde e da segurança social para a prestação de cuidados de saúde integrados, através de uma rede nacional e intersectorial, a **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)**. Este novo paradigma veio assim agilizar e ajustar as respostas aos grupos de pessoas em situação de dependência e aos diferentes momentos e circunstâncias da própria evolução das patologias e situações sociais, sendo simultaneamente, promotoras de autonomia e participação dos destinatários, reforçando as capacidades e competências das famílias para lidar com essas situações, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento familiar e à harmonização entre a vida familiar e vida profissional. A RNCCI é tutelada pelos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, sendo formada por um conjunto de instituições públicas e privadas que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social.

A RNCCI é constituída por unidades de internamento de saúde e de apoio social, designadamente **Unidades de Cuidados Continuados de Convalescença (UC)**, **Unidades de Cuidados Continuados de Média Duração e Reabilitação (UMDR)** e **Unidades de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção (ULDM)**, e **Equipas Domiciliárias de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)**, entre outras unidades de cuidados com menor expressão e dirigidas a grupos específicos, de que são exemplo os **Cuidados Pediátricos** e a **Saúde Mental**.

A Carta Social, no âmbito do processo de atualização da informação, recolhe, desde 2019, informação relativa às unidades e equipas que compõem a RNCCI. Por este motivo, a análise destas unidades tem vindo a ser feita em separado, tendo por base os elementos disponíveis, para o período 2019-2023.

Em 2023, por referência a 31 de dezembro, encontravam-se registadas na Carta Social 743 unidades e equipas de cuidados continuados integrados no território continental (mais 2,8 % face a 2022), das quais, 42,0 % correspondiam a ECCI. A ULDM era, a tipologia de internamento com um maior número de unidades registadas na Carta Social (186). De salientar que 88,6 % das unidades/equipas existentes eram desenvolvidas por entidades não lucrativas, i.e., da rede pública e da rede solidária.

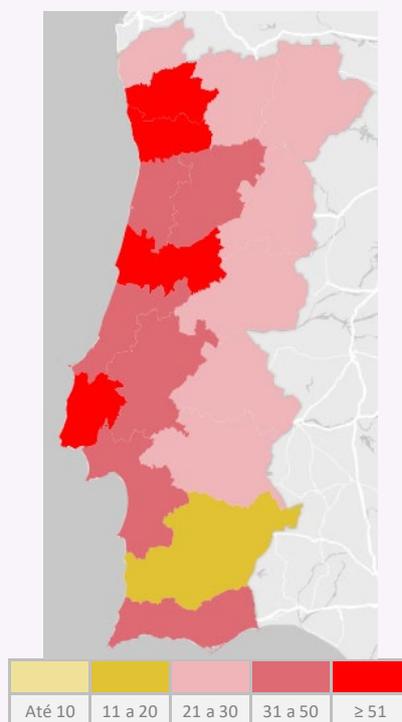
Distribuição percentual das unidades/equipas de cuidados continuados integrados, por natureza jurídica da entidade proprietária – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

A distribuição territorial revela, em 2023, a concentração das unidades/equipas de RNCCI ao longo da faixa litoral do território continental. Os distritos de Lisboa, Porto, Coimbra, Faro e Braga concentravam o maior número de unidades/equipas.

Distribuição territorial das Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados, por distrito – 2023



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Distribuição territorial da percentagem de unidades/equipas de cuidados continuados integrados, por NUTS II e natureza jurídica da entidade proprietária – 2023

NUTS II	Total (%)	Unidades/ Equipas de entidades lucrativas (%)	Unidades/ Equipas de entidades não lucrativas (%)
NORTE	34,5	28,2	35,3
CENTRO	31,0	35,3	30,4
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	14,5	29,4	12,6
ALENTEJO	13,5	3,5	14,7
ALGARVE	6,6	3,5	7,0
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

No ano de 2023, verifica-se um aumento da capacidade na RNCCI, face a 2022, com número total de lugares a fixar-se em 16 296, dos quais 32,5 % encontravam-se distribuídos pela região Norte.

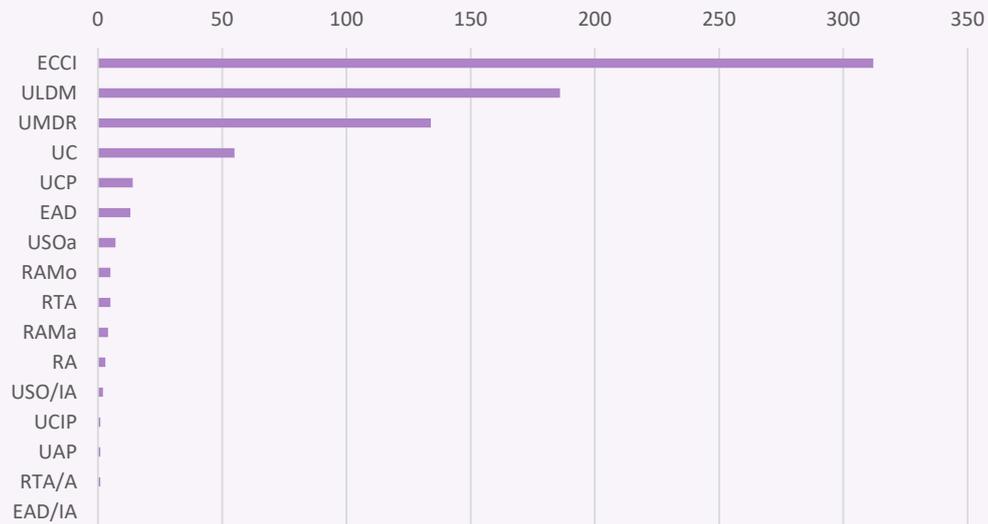
Distribuição territorial da percentagem de lugares em unidades/equipas de cuidados continuados integrados, por NUTS II e natureza jurídica da entidade proprietária – 2023

NUTS II	Total (%)	Unidades/ Equipas de entidades lucrativas (%)	Unidades/ Equipas de entidades não lucrativas (%)
NORTE	32,5	28,6	33,2
CENTRO	27,4	35,7	26,0
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	20,8	27,2	19,7
ALENTEJO	11,5	3,4	12,9
ALGARVE	7,8	5,1	8,3
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Quanto à tipologia de resposta, as ECCI na vertente domiciliária e as ULDM na vertente de internamento, eram as unidades com maior número de lugares, em 2023, seguidas das UMDR.

Distribuição do número de lugares em unidades/equipas de cuidados continuados integrados, por tipologia – 2023



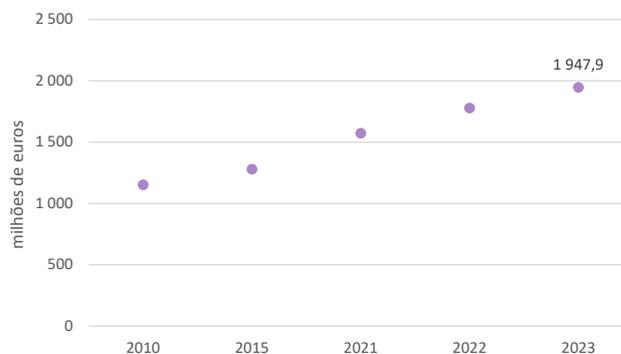
Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

4. Despesas de funcionamento em serviços e equipamentos sociais: O esforço público

4.1. Despesa de funcionamento

O funcionamento das respostas sociais que compõem a RSES é suportado pelos acordos de cooperação⁵⁴, celebrados entre o Estado e as entidades que integram a rede solidária (IPSS e entidades equiparadas), pela participação do utente e/ou dos familiares e pelas receitas próprias das instituições.

Figura 78 – Evolução da despesa de funcionamento com acordos de cooperação, Continente – 2010-2023



Fonte: IGFSS-MTSSS, Conta da Segurança Social

A despesa pública com acordos de cooperação apresentou, entre 2010 e 2023, um crescimento de 69,0 %, traduzindo a atualização anual dos valores da comparticipação pública por utente e o aumento do número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação.

A despesa pública referente a acordos de cooperação para funcionamento das respostas sociais cifrou-se em 1947 milhões de euros, em 2023, crescendo 9,5 %, quando comparada com 2022.

4.2. Comparticipação da Segurança Social através dos acordos de cooperação

O valor da comparticipação financeira da Segurança Social, por força dos acordos de cooperação celebrados para as respostas sociais abrangidas pelo Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o biénio 2023-2024⁵⁵, foi atualizado de forma faseada, contando com um aumento de 5,0 % para todas as respostas em janeiro de 2023 e posteriormente, em setembro do mesmo ano, acresceu um aumento de 6,0 % para as Respostas Residências e Centro de Dia e de 3,0 % para as restantes respostas. De forma a mitigar os efeitos da inflação e fazer face a despesas extraordinárias de funcionamento e dificuldades de tesouraria das instituições, foi ainda atribuído, em dezembro de 2023, um apoio extraordinário único de mais 1,3 % a todas as respostas sociais, com exceção

⁵⁴ O Protocolo de Cooperação estabelecido bianualmente entre os ME, MTSSS e o MS e as entidades que compõem o setor social e solidário, representados pela UMP, a CNIS, a UM e a CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, atento ao Decreto-Lei n.º 143/2017, de 29 de novembro, define o valor de comparticipação financeira pago por utente/mês em cada uma das respostas abrangidas pelo Protocolo.

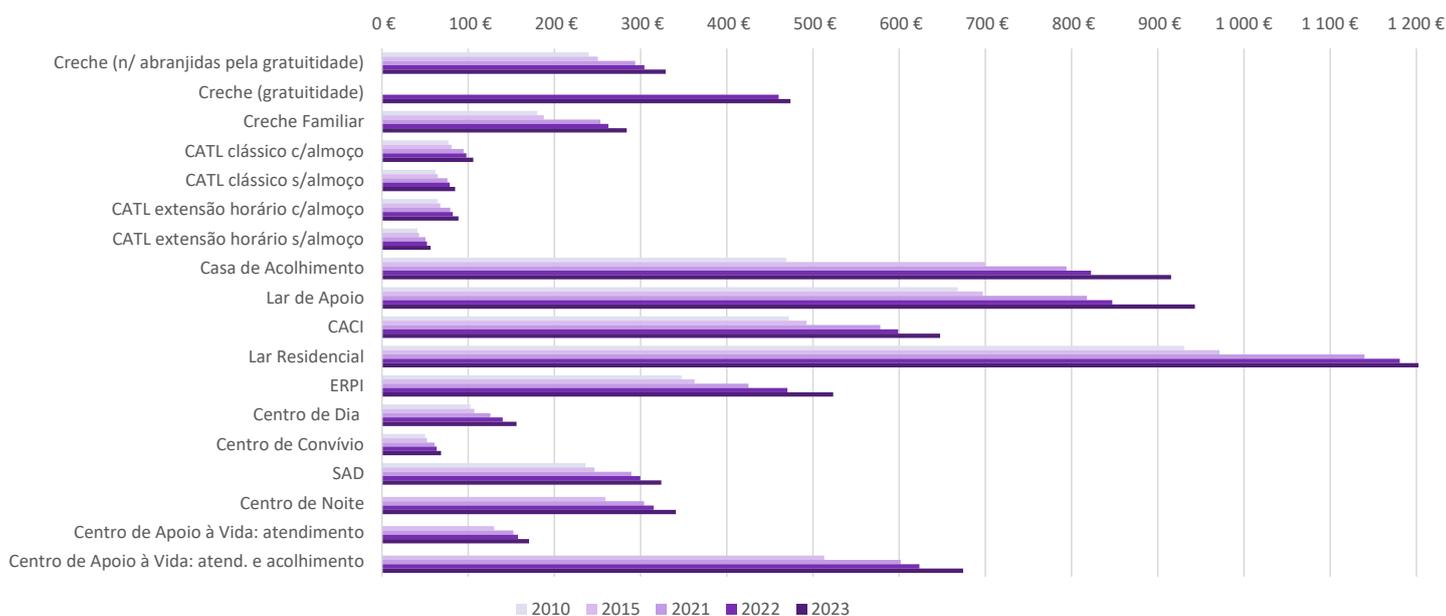
⁵⁵ Disponível em https://www.seg-social.pt/documents/10152/18937451/Compromisso_Coopera%C3%A7%C3%A3o_Setor_Social_Solid%C3%A1rio_20231207.pdf/7ac6f4fa-c912-4bb3-b504-1261b7792fab

da resposta de ERPI e Lar Residencial, que receberam um apoio único de mais 2,4 %. De referir que a resposta social de Creche não foi contemplada com este apoio extraordinário.

As respostas sociais para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade continuavam a constituir, em 2023, as respostas com os valores mais elevados de comparticipação por utente, designadamente o Lar Residencial e o Lar de Apoio, nas respostas residenciais, e o CACI nas respostas não residenciais.

No âmbito das respostas direcionadas para Crianças e Jovens em situação de perigo, a resposta Casa de Acolhimento, por efeito da reestruturação de que foi alvo, beneficiou de um incremento no valor da comparticipação financeira a partir de 2013, constituindo a terceira resposta social com maior comparticipação financeira por utente.

Figura 79 – Evolução da comparticipação da Segurança Social, por resposta social e utente, com base nos acordos de cooperação, Continente – 2010-2023



Fonte: Protocolos de Cooperação e Compromissos de Cooperação para o Sector Social e Solidário

ANEXOS

Nomenclaturas e Conceitos

Aprovadas em 19 de janeiro de 2006, por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, revistas em novembro de 2022, pela DGSS-MTSSS, tendo presente os novos enquadramentos normativos das respostas sociais.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Crianças e Jovens

AMA

Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha reta ou no 2.º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.

CRECHE FAMILIAR

Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por um conjunto de amas (não inferior a 4) que residam na mesma zona geográfica e que estejam enquadradas, técnica e financeiramente, pelos Centros Distritais de Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou Instituições Particulares de Solidariedade Social com atividades no âmbito das 1.ª e 2.ª infâncias.

CRECHE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – CATL

Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiatividades, podendo desenvolver, complementarmente, atividades de apoio à família.

Crianças e Jovens com Deficiência

INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA

Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

LAR DE APOIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Crianças e Jovens em Situação de Perigo

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.

EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida através de um serviço e que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, visando proporcionar-lhe a integração em meio familiar estável que lhe garanta os cuidados adequados às suas necessidades e ao seu bem-estar, bem como a educação e o afeto necessários ao seu desenvolvimento integral.

CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente determinado pela necessidade de proteção imediata em situação de perigo atual ou eminente para a vida ou de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou do jovem, que exija procedimentos adequados, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

CASA DE ACOLHIMENTO

Resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida em equipamento de apoio social, que visa o afastamento ou retirada da criança ou do jovem da situação de perigo, podendo incluir unidades residenciais e/ou unidades residenciais especializadas, tendo em conta as situações, problemáticas e características específicas das crianças e dos jovens a acolher.

CASA DE ACOLHIMENTO COM UNIDADE DE APOIO E PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DOS JOVENS

Resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida em espaços habitacionais (apartamento de autonomização) destinados a preparar os jovens para a vida ativa, desde que para tal demonstrem responsabilidade, competências e potencialidades, devendo ser salvaguardada a sua individualidade e privacidade por forma a que possam adquirir, progressivamente, autonomia de vida.

POPULAÇÃO ADULTA

Pessoas Idosas

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE CONVÍVIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades socio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

CENTRO DE DIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

CENTRO DE NOITE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

ACOLHIMENTO FAMILIAR DE PESSOAS IDOSAS

Resposta social que consiste em integrar no domicílio de famílias consideradas idóneas, pessoas idosas, de forma temporária ou permanente, quando por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem. A estrutura residencial pode assumir uma das seguintes modalidades de alojamento: a) Tipologias habitacionais, designadamente apartamentos e ou moradias; b) Quartos e c) Tipologias habitacionais em conjunto com o alojamento em quartos.

Pessoas Adultas com Deficiência

CENTRO DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE (CAARPD)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à prestação de um serviço especializado, que assegura o atendimento, acompanhamento e o processo de reabilitação social das pessoas com deficiência e incapacidade e disponibiliza serviços de capacitação e suporte às suas famílias ou cuidadores informais.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respectivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.

ACOLHIMENTO FAMILIAR DE PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social que consiste em integrar no domicílio de famílias consideradas idóneas, pessoas adultas com deficiência, de forma temporária ou permanente, quando por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

LAR RESIDENCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, de pessoas com deficiência ou incapacidade, que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar.

RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO (RAI)

A Residência de Autonomização e Inclusão é uma resposta de alojamento residencial, temporário ou permanente, desenvolvida em apartamento, moradia ou outra tipologia de habitação similar, inserida em áreas residenciais na comunidade, destinada a pessoas com deficiência ou incapacidade, com capacidade de viver de forma autónoma, e tem por objetivo, mediante apoio individualizado, proporcionar condições para a concretização de um projeto de vida autónomo e inclusivo.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

SERVIÇO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE (SAVI)

Resposta social que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). A assistência pessoal corresponde a um serviço especializado de apoio à vida independente, através do qual é disponibilizado apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria.

Pessoas em Situação de Dependência

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO (ADI)

Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

UNIDADE DE APOIO INTEGRADO (UAI)

Resposta, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

FORUM SÓCIO-OCUPACIONAL

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido.

UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica clinicamente estável e que necessitam de treino de autonomia.

UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica, mas com capacidade autonómica, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou em emprego normal ou protegido e sem alternativa residencial satisfatória.

UNIDADE DE VIDA APOIADA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas que, por limitação mental crónica e fatores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as atividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente.

Pessoas em situação de Sem-Abrigo

EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

ATELIER OCUPACIONAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas “estruturados” que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou “flexíveis” onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação.

FAMÍLIA E COMUNIDADE

Família e Comunidade em Geral

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

GRUPO DE AUTO-AJUDA

Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.

CENTRO COMUNITÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

CENTRO DE FÉRIAS E DE LAZER

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

CENTRO DE APOIO À VIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.

COMUNIDADE DE INSERÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, dirigida a grupos de indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de exclusão, marginalização ou vulnerabilidade social, onde se desenvolve um conjunto de ações integradas, mediante apoio técnico adequado, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades, com vista à sua autonomização e inclusão social.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (CAT)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

AJUDA ALIMENTAR

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

Pessoas com VIH/Sida e suas Famílias

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL (CAAP)

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, dirigida a pessoas com VIH, vocacionada para o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

RESIDÊNCIA PARA PESSOAS COM VIH/SIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para alojar pessoas com VIH, em rutura familiar e desfavorecimento socioeconómico.

Pessoas com comportamentos aditivos

EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRETA

Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto de pessoas com comportamentos aditivos, suas famílias e comunidades afetadas pela toxicod dependência.

APARTAMENTO DE REINserÇÃO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa proporcionar alojamento temporário a pessoas com comportamentos aditivos, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por equipas técnicas de natureza multidisciplinar, constituída, preferencialmente, por técnicos de apoio à vítima que asseguram, de forma integrada, com carácter de continuidade, o atendimento, o apoio e o reencaminhamento personalizado de vítimas de violência, tendo em vista a sua proteção.

CASA DE ABRIGO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário de vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

GRUPO FECHADO DE RESPOSTAS PONTUAIS

APOIO DOMICILIÁRIO PARA GUARDA DE CRIANÇAS

Serviço prestado por pessoas enquadradas por uma instituição que, por conta própria, mediante pagamento pecuniário, se deslocam ao domicílio para prestação de cuidados individuais a crianças, durante um determinado período de tempo, fora dos horários dos equipamentos tradicionais e de acordo com as necessidades da família.

APOIO EM REGIME AMBULATORIO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço/equipamento, destinada ao apoio de pessoas com deficiência, a partir dos 7 anos, suas famílias e técnicos da comunidade, que desenvolve atividades de avaliação orientação e intervenção terapêutica e socioeducativa promovidas por equipas transdisciplinares.

IMPrensa BRAILLE

Serviço de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência visual, que se destina a produzir, adaptar e editar livros em Braille, de suporte ao processo de ensino/aprendizagem, assim como às atividades de natureza cultural e recreativa.

ESCOLA DE CÃES-GUIA

Equipamento onde se desenvolvem atividades de formação, educação e treino de cães-guia para apoio à pessoa cega.



Carta Social



REPÚBLICA
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL



Gabinete de Estratégia
e Planeamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL